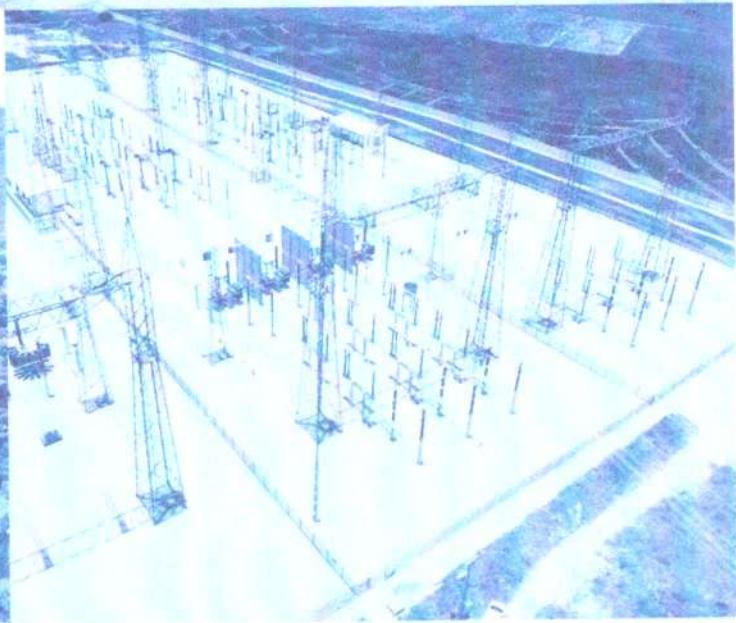


SE MAD  
C.P.L  
Fis. 1859  
01/01/



asset**experts**

## Proposta Técnica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 24.004/2019 – SEMAD  
ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 038618/2018-91  
CNPJ: 08.457.627/0001-88

ASSET EXPERTS  
CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.457.627/0001-88  
INSC. MUNICIPAL: 3.585.367-0

Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

## APRESENTAÇÃO

Prezados Srs.,

Gostaríamos de apresentar nossa empresa e colocar à disposição de V.Sa. toda a estrutura e experiência da nossa equipe para apoiar vossa empresa na gestão de seus ativos fixos, por meio de vistoria física e avaliação de bens e instalações técnicas.

Em um cenário de rápidas mudanças, contar com estratégia clara é fundamental para a tomada de decisão sobre a gestão do portfólio de ativos dos nossos clientes. Dispomos de equipe de profissionais especializados em diversas áreas, preparados para apoiar nossos clientes em todos os desafios de seus negócios.

A estrutura multidisciplinar oferecida pela assetexperts, além de metodologias inovadoras e profundo conhecimento em mercados regulados, permite que sejamos reconhecidos como provedores de informação confiável associada à gestão e avaliação dos ativos fixos.

Nosso portfólio inclui soluções que objetivam atendimento completo às necessidades normalmente relacionadas aos ativos das companhias, tais como:

- Procedimentos de contabilização de ativos para atendimento do Manual de contabilidade do setor público e fins regulatórios;
- Unitização de projetos de investimentos;
- Avaliação Fundiária e Levantamento Topográfico;
- Utilização de drones para levantamentos físicos;
- Avaliações para os mais diversos fins – seguros, vendas e aquisições, garantia bancária, revisão de vidas úteis e determinação de valor residual, PPA, entre outras;
- Inventário físico e rotulação de bens e materiais de reposição;
- Conciliação físico x contábil.

Muito embora nossos profissionais tenham elevado nível de formação acadêmica, acreditamos que a experiência acumulada em trabalhos complexos é o principal diferencial que a assetexperts aporta em cada um dos projetos executados.

Gostaríamos de expressar a nossa satisfação por ter esta oportunidade de apresentar a equipe da assetexperts e lhes oferecer os nossos serviços.

## Princípios da Empresa



Comprometemo-nos a realizar um trabalho de excelente qualidade colocando à disposição os nossos melhores e mais capacitados recursos.

Agradecemos sinceramente pela atenção e oportunidade e desde já nos colocamos à disposição.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

*Aline Menon Alves Grillo*  
Aline Menon Alves Grillo  
Sócia  
RG: 33.516.912-0  
CPF: 298.838.048-14

ASSET EXPERTS  
CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.457.627/0001-88  
INSC. MUNICIPAL: 3.585.367-0

## Objetivo

O objetivo do trabalho será a realização de análise do laudo, para fins de validação da Base de Ativos Regulatória, a ser apresentado pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, o qual irá compor a Revisão Tarifária Periódica referente ao 3º ciclo (2019 - 2023). Deverá ser verificado a correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, bem como ser realizado treinamento a servidores da ARSBAN e o devido acompanhamento até o final do processo revisional.

## Escopo

### A. Ativos que serão considerados

Serão analisados e validados todos os ativos existentes em operação nas atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Município do Natal, com vistas à composição da BAR, considerando-se também o almoxarifado em operação e os equipamentos de Reserva Técnica (reserva técnica). Os ativos da reserva técnica, sendo componentes da BAR, deverão ser inspecionados de forma amostral. A Asset tomará por base a relação das unidades operacionais de água e esgotamento sanitário, observando que essa relação é ilustrativa, não deve limitar sua atuação.

Os ativos serão divididos entre elegíveis, prudentes (quando for o caso, conforme Nota Técnica ARSBAN 01/2018) e não elegíveis, sendo preciso uma análise qualificada da utilização do ativo quanto à conveniência ou à necessidade, na sua utilização para a atividade concedida de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Elegíveis são os ativos efetivamente utilizados na Concessão, considerando-se o almoxarifado em operação e a reserva técnica, devendo ainda estar conciliados com a Contabilidade, ou seja, deve haver um registro contábil referente a cada ativo. Quanto aos terrenos, devem ter documentação, seja já regularizado ou em processo de regularização. Ressalte-se ainda que só serão considerados na BAR aqueles ativos que se encontrarem a serviço e estiverem na área de concessão do Município do Natal. Não elegíveis são aqueles ativos não utilizados na atividade concedida, a exceção daqueles considerados como almoxarifados em operação ou equipamento reserva, que deverão ser classificados conforme sua utilização, ou que não estejam conciliados com a Contabilidade da Concessionária, ou ainda os terrenos que não estejam em processo de regularização.

Deve ser apresentada a relação, com justificativa, dos ativos definidos como não elegíveis. Todos os bens elegíveis (e prudentes, conforme Nota Técnica 001/2018 ARSBAN) e não elegíveis, devem ser identificados e avaliados. Contudo, esses últimos, não devem contemplar a BAR.

Além dos critérios de elegibilidade, serão definidos e simulados mais de um critério para aplicação de um índice de aproveitamento para determinados grupos de ativos (terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos das estações de tratamento). Esse percentual demonstrará o aproveitamento do ativo no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### B. Levantamento e Descrição dos Ativos

Todos os ativos serão objeto de levantamento de suas características técnicas, devendo sua descrição conter fabricante, modelo, e demais especificações que os definam de forma unívoca, possibilitando sua clara identificação e adequada valoração.

O levantamento deverá ser iniciado pela inspeção local para a identificação dos ativos físicos efetivamente existentes, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, além do levantamento de suas características e especificações técnicas, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Verificação individual:

- I. Instalações, máquinas e equipamentos (sistemas de captação e adução, estações de tratamento e reservação de água, estações de tratamento de esgoto e elevação, disposições do esgoto tratado e laboratório de controle e qualidade);
- II. Terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias (excluindo os administrativos e comerciais).

b) Verificação por amostragem:

- I. Instalações, máquinas e equipamentos (redes de distribuição e redes coletoras, equipamentos da reserva técnica, bem como ligações prediais e hidrômetros).

## Detalhamento das atividades

### Atividade 1 – Elaboração do programa de trabalho

Compreende a elaboração e apresentação à ARSBAN do programa de trabalho contendo descrição detalhada sobre a forma de execução dos serviços e os procedimentos de validação a serem adotados pela Asset. Em especial, as técnicas de amostragem a serem utilizadas, com descrição da amostra e o percentual de erro a ser considerado, o qual guiará principalmente a realização dos trabalhos em campo. A Asset avaliará, a necessidade de solicitação de informações adicionais ao Laudo. Este programa de trabalho será discutido com a equipe técnica da ARSBAN.

### Atividade 2 – Validação do levantamento dos ativos

Compreende a verificação da conformidade do levantamento dos ativos apresentado no Laudo com os critérios fixados na Nota Técnica Nº 01/2018 ARSBAN. Essa etapa deverá ser desempenhada com o auxílio de mapas e cadastros técnicos atualizados, sendo realizada a inspeção física por meio de amostragem ou verificação total. A averiguação por amostragem deverá basear-se nas melhores técnicas de verificação por amostragem e erro e a verificação total somente será realizada naqueles grupos de ativos passíveis dessa verificação.

### Atividade 3 - Validação dos critérios de elegibilidade

Compreende a verificação da aplicação dos critérios de elegibilidade e investimentos prudentes (conforme Nota Técnica ARSBAN 01/2018) para inclusão na BAR. Nessa etapa faz-se necessária uma análise qualificada da conveniência ou da necessidade de utilização do ativo para a atividade concedida de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a conciliação e saldos contábeis (bens e suas respectivas depreciações e amortizações) de cada ativo. Deverão ser verificados os procedimentos utilizados e critérios de enquadramento para a classificação de ativos como:

- i) os ativos da CAERN instalados na área de concessão de Natal;
- ii) os ativos da CAERN em operação compartilhada com outras localidades da região metropolitana e restante do interior do estado; e
- iii) os ativos da CAERN fora de operação (especialmente em Natal), apresentados no Laudo.

#### **Atividade 4 - Validação dos ativos em processo de regularização**

Compreende a verificação dos terrenos em processo de regularização incluídos no Laudo. Serão examinados se estes terrenos obedecem aos critérios de elegibilidade descrito na Nota Técnica ARSBAN 01/2018.

#### **Atividade 5 - Validação do índice de aproveitamento utilizado**

Compreende a verificação do índice de aproveitamento utilizado para os grupos de ativos: terrenos, construções, máquinas e equipamentos, instalações, redes e estruturas de saneamento e hidrômetros e ligações, de acordo com metodologia coerente para a mensuração do referido índice.

#### **Atividade 6 - Validação do banco de preços**

Compreende a validação do banco de preços utilizado para composição do valor dos ativos. Deverá ser realizada por meio de verificação por amostragem das notas fiscais de aquisição do ativo ou dos contratos utilizados como base de preço de reposição, haja vista que a BAR é avaliada pelo valor novo de reposição depreciado, amortizado e otimizado (ver Nota Técnica ARSBAN 01/2018).

#### **Atividade 7 - Validação da depreciação e amortização e data de entrada em operação dos ativos**

Compreende a verificação da depreciação e amortização dos ativos até a data-base de apresentação do Laudo de Avaliação (societária e regulatória), conforme os percentuais consagrados de depreciação e amortização regulatória ou, na sua ausência, os utilizados pela contabilidade societária.

#### **Atividade 8 - Validação da Reserva Técnica e do Almoxarifado em Operação (AO)**

Compreende a validação da reserva técnica e do almoxarifado em operação, devendo os itens em relação ao (AO) listados, devendo ser apenas um estudo. Os Ativos da Reserva Técnica deverão ser analisados de forma amostral.

#### **Atividade 9 - Validação dos percentuais referentes aos custos adicionais, equipamentos acessórios**

Custo adicional é o custo necessário para colocar o bem em operação, formado pelos custos de projeto, engenharia, mão-de-obra e frete ou outros desembolsos necessários para ter o Ativo pronto para utilização. Essa etapa compreende a validação dos percentuais definidos e utilizados na composição do valor dos ativos em conformidade com a metodologia adequada para tal fim.

Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

#### **Atividade 10 - Identificação e valoração dos ativos não onerosos**

Os chamados “ativos não onerosos” são aqueles oriundos de recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CAERN. Serão verificados também os procedimentos utilizados e critérios de enquadramento para a classificação de ativos como, por exemplo, os bens doados total ou parcialmente para a CAERN. Adicionalmente, a Asset deve certificar-se de que todos os “ativos não onerosos” da CAERN foram identificados no Laudo de forma a não compor o valor da BAR.

#### **Atividade 11 – Verificação dos valores apresentados como BAR**

Para a completa validação da BAR a Asset deverá fazer uso também de balizadores e parâmetros de outras empresas de saneamento básico de forma a efetuar uma análise de consistência quantitativa e qualitativa dos ativos e valores apresentados no Laudo pela CAERN. Exemplo: Utilização do método comparativo.

#### **Atividade 12 - Elaboração da minuta de resolução para reconhecimento e homologação da BAR no município do Natal**

A Asset apresentará uma minuta de resolução com a finalidade de estabelecer procedimentos de reconhecimento e homologação da BAR atribuída a prestação dos serviços no município do Natal, bem como apontar as diretrizes para elaboração das BAR incrementais dos ciclos futuros e em conformidade com a Resolução ARSBAN 002/2018 e Nota técnica ARSBAN 001/2018 e considerando as melhores metodologias praticadas para tal fim.

#### **Atividade 13 - Elaboração e apresentação de relatório preliminar do laudo ARSBAN**

Esse relatório deverá apontar as constatações, conformidades e não-conformidades detectadas pela Asset, bem como recomendações de ajustes e correções que deverão ser efetuados no Laudo de Avaliação apresentado pela CAERN para sua aderência à metodologia e ademais critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes.

#### **Atividade 14 – Determinações da ARSBAN à Asset**

Após análise do relatório preliminar pela equipe da ARSBAN, caso o produto apresentado não atenda ao objeto contratado pela ARSBAN, somada ou não às manifestações apresentadas pela CAERN, a equipe

Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.

CNPJ: 08.457.627/0001-88

Rua Barão do Triunfo, 88, conj. 512 – Brooklin – São Paulo/SP

Fone: +55 11 50960510 / +55 11 986960441

Aline Menon Alves Grillo

CPF: 298.838.048-14

CRA: 143672

técnica desta determinará ajustes no trabalho realizado pela Asset, de modo que esta se adeque aos serviços descritos neste Projeto Básico e aos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes.

**Atividade 15 - Elaboração e apresentação de relatório final ARSBAN**

Após a realização dos ajustes determinados à Asset, esta apresentará à Agência o relatório final do Laudo de Avaliação da Base de Ativos Regulatória.

**Atividade 16 - Aplicar treinamento de 40 (quarenta) horas para os servidores da ARSBAN sobre procedimentos para validação de Laudo de Avaliação de Ativos de concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com enfoque em ciclos revisionais e períodos incrementais**

A Asset organizará e aplicará um treinamento de quarenta (40) horas para os servidores da ARSBAN, que aborde os seguintes itens:

- i) Normas, procedimentos e descrição dos principais itens a serem observados para validação de uma base de ativos regulatória, com enfoque em períodos incrementais;
- ii) Principais critérios estatísticos e matemáticos utilizados para validação de ativos por amostragem;
- iii) Passo a passo das etapas e procedimentos para validação de uma base de ativos regulatória, com enfoque em ciclos revisionais; e
- iv) realização de exercícios em sala e em campo.

**Atividade 17 - Apoiar e assessorar tecnicamente a ARSBAN na audiência pública realizada para apresentação dos resultados finais da 3ª RTP, especificamente no que dia respeitos aos valores validados de BAR**

A Asset deverá dar apoio e suporte técnico à ARSBAN, por meio de apresentações que fundamentem os resultados apresentados na BAR, bem como nas respostas às contribuições apresentadas durante o período de Audiência Pública a ser promovida pela ARSBAN, referente a apresentação dos resultados finais da 3ª RTP das tarifas da CAERN, especificamente os valores validados na BAR.

A.  
Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

## Cronograma Físico

A Asset fornecerá 5 (cinco) relatórios contendo os produtos discriminados no cronograma a seguir. O prazo para execução e entrega dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de início dos trabalhos, conforme cronograma abaixo:



O trabalho proposto terá início com a entrega do Laudo de Avaliação de Ativos pela CAERN à ARSBAN. O local de execução da consultoria será no Município do Natal e áreas limítrofes, limitando-se as instalações da CAERN, que se destinam a prestação dos serviços de água e esgoto neste Município e que estejam incluídos na Base de Ativos Regulatórios da CAERN.

## Validade da proposta

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos.

A Asset assegura garantia, bem como assistência técnica de acordo com o Anexo II – Condições Gerais do Edital.

\*\*\*\*\*

  
Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.

CNPJ: 08.457.627/0001-88

Rua Barão do Triunfo, 88, conj. 512 – Brooklin – São Paulo/SP

Fone: +55 11 50960510 / +55 11 986960441

[www.assetexperts.com.br](http://www.assetexperts.com.br)

SE MAD

C.P.L

Fls. 1569

01/09- 1

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Asset
1	Critérios para Pontuação da Empresa	2,50	1,65
2	Critérios para Pontuação Coordenador Geral	3,50	3,00
3	Critérios para Pontuação da Equipe Técnica	4,00	3,80
	Total	10,00	8,45

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Asset	Referência
1	Critérios para Pontuação da Empresa	2,50	1,65	-
1.1	Tempo de Atividade	0,50	0,50	A_EX_1
1.2	Experiência na Atividade	0,75	0,40	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_7 A_EX_8 A_EX_9
1.3	Experiência Específica	1,25	0,75	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_8
2	Critérios para Pontuação Coordenador Geral João Paulo Penelupi Melo (mínimo 5 anos)	3,50	3,00	-
2.1	Formação Profissional / Acadêmica	1,00	0,50	A_EX_18
2.2	Experiência Atividade (em anos)	1,25	1,25	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_7 A_EX_8 A_EX_10 A_EX_11 A_EX_12 A_EX_13 A_EX_14 A_EX_15 A_EX_16 A_EX_17
2.3	Experiência Específica (em nº trabalhos)	1,25	1,25	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_7 A_EX_8 A_EX_10 A_EX_11 A_EX_12 A_EX_13 A_EX_14 A_EX_15 A_EX_16 A_EX_17

3	Critérios para Pontuação da Equipe Técnica	4,00	3,80	-
3.1	Formação Profissional / Acadêmica	1,00	0,80	Vide atestados e diploma
3.2	Experiência Atividade (em anos)	1,50	1,50	Vide atestados
3.3	Experiência Específica (em nº trabalhos)	1,50	1,50	Vide atestados

**Composição Pontuação Equipe Técnica**

A	Engenheiro - <u>Bruno Luís Senon de Carvalho</u> (mínimo 2 anos)			
3.1.A	Formação Profissional / Acadêmica	0,25	0,20	A_EX_19
B	Especialista de Nível Superior 1 - <u>André Lopes de Paula Eler</u> (mínimo 2 anos)			
3.1.B	Formação Profissional / Acadêmica	0,375	0,30	A_EX_20
C	Especialista de Nível Superior 2 - <u>Aline Menon Alves Grillo</u> (mínimo 2 anos)			
3.1.C	Formação Profissional / Acadêmica	0,375	0,30	A_EX_21
	Experiência Equipe Técnica			
3.2	Experiência Atividade	10 anos	1,50	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_7 A_EX_8 A_EX_9 A_EX_10 A_EX_11 A_EX_13 A_EX_14 A_EX_15 A_EX_16 A_EX_17
3.3	Experiência Específica	10 trabalhos	1,50	A_EX_2 A_EX_3 A_EX_4 A_EX_5 A_EX_6 A_EX_7 A_EX_8 A_EX_9 A_EX_10 A_EX_11 A_EX_13 A_EX_14 A_EX_15 A_EX_16 A_EX_17

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1522  
*Q*  
*01/09-1*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.004/2019 – SEMAD**

**PROCESSO N° 038618/2018-91**

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de análise do laudo, para fins de validação da Base de Ativos Regulatória, a ser apresentado pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, o qual irá compor a Revisão Tarifária Periódica referente ao 3º ciclo (2019 - 2023).

---

**ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 08.457.627/0001-88**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO TÉCNICA**

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1523  
01/12-1

22 10 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 08.457.627/0001-88

NIRE nº 3522107272-1

Por este instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**SERGIO EUGENIO DA CUNHA**, brasileiro, nascido em 12/02/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 11.298.417-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 838.418.908-06, residente e domiciliado à Rua Manuel de Abreu, 49, Alto do Pari, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-040, e;

**FLÁVIA SCAGLIUSI DA CUNHA**, brasileira, nascida em 11/12/1979, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.304.268-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 283.523.228-18, residente e domiciliada à Rua Manuel de Abreu, 49, Alto do Pari, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03022-040,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.457.627/0001-88, com sede social na Rua Almirante Barroso, 643, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03025-001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522107272-1, em sessão de 07/11/2006, e última alteração contratual registra na JUCESP sob protocolo nº 93.388/09-3, em sessão de 19/03/2009, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- (i) É admitido na sociedade **JOÃO PAULO PENELUPI MELO**, brasileiro, nascido em 27/12/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.043.164-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 312.334.558-00, residente e domiciliado à Rua Praia do Castelo, 65, apto 82, Vila Mascote, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04362-020.
- (ii) É admitida na sociedade **ALINE MENON ALVES GRILLO**, brasileira, nascida em 29/11/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 33.516.912-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 298.838.048-14, residente e domiciliada à Rua João Pais, 185, apto 806, Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04603-039.
- (iii) É admitido na sociedade **BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 31/10/1984, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.396.826-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 332.705.498-30 e no RG nº 34.396.826-5 SSP/SP.



CREA-SP sob o registro de nº 5062475757, residente e domiciliado à Rua Eugênio Bettarollo, 55, apto. 74-D, Vila Progredior, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05616-090.

- (iv) É admitido na sociedade **ANDRÉ LOPES DE PAULA ELER**, brasileiro, nascido em 06/08/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.615.564-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.330.498-00, residente e domiciliado à Avenida Marechal Mallet, 130, apto 85, Canto do Forte, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-400.
- (v) Retira-se da sociedade a sócia **FLÁVIA SCAGLIUSI DA CUNHA**, detentora de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que, neste ato, cede e transfere a totalidade de suas quotas sociais como segue: para o sócio ingressante, **JOÃO PAULO PENELUPI MELO**, cede e transfere 750 (setecentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); e, para a sócia ingressante, **ALINE MENON ALVES GRILLO**, cede e transfere 750 (setecentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), todos já qualificados acima, dando plena, geral e irrestrita quitação sobre as mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.
- (vi) O sócio remanescente **SERGIO EUGÊNIO DA CUNHA**, detentor de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), que, neste ato, cede e transfere parte de suas quotas sociais como segue: para o sócio ingressante **JOÃO PAULO PENELUPI MELO** cede e transfere 3.417 (três mil, quatrocentas e dezessete) quotas, no valor de R\$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais); para a sócia ingressante **ALINE MENON ALVES GRILLO** cede e transfere 3.416 (três mil, quatrocentas e dezesseis) quotas, no valor de R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais); para o sócio ingressante **BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO** cede e transfere 2.084 (duas mil e oitenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais); e, para o sócio ingressante **ANDRÉ LOPES DE PAULA ELER** cede e transfere 2.083 (duas mil e oitenta e três) quotas, no valor de R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais), todos já qualificados acima, dando plena, geral e irrestrita quitação sobre as mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.
- (vii) Os sócios ingressantes realizam um aporte financeiro, em moeda corrente no país, no capital social da sociedade nos seguintes valores: **JOÃO PAULO PENELUPI MELO** aporta, neste ato, a quantia de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais), dividido em 13.333 (treze mil, trezentas e trinta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma; **ALINE MENON ALVES GRILLO** aporta, neste ato, a quantia de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 13.334 (treze mil, trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma; **BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO** aporta, neste ato, a quantia de R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), dividido em 6.666 (seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma; e, **ANDRÉ LOPES DE PAULA ELER** aporta, neste ato, a quantia de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), dividido em 6.667 (seis mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.



- (viii) Em decorrência da cessão e transferência de quotas sociais conforme itens (v) e (vi) acima, e do ingresso de aporte financeiro ao capital social da sociedade conforme item (vii) acima, o capital social passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta) mil quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

<b>João Paulo Penelupi Melo</b>	=	17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Sergio Eugênio da Cunha</b>	=	17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Aline Menon Alves Grillo</b>	=	17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Bruno Luis Senon de Carvalho</b>	=	8.750 quotas	= R\$ 8.750,00
<b>André Lopes de Paula Eler</b>	=	8.750 quotas	= R\$ 8.750,00
	=	70.000 quotas	= R\$ 70.000,00

- (ix) Decidem os sócios alterar a razão social da sociedade para **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**
- (x) Os sócios alteram a sede da sociedade para a **Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04602-000.**
- (xi) Resolvem os sócios dar nova redação à **CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata do objeto social, que passa a ter a seguinte nova redação:

#### "CLÁUSULA SEGUNDA"

A sociedade tem por objeto social: A prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação de ativos, inventários, bens patrimoniais, bens móveis, máquinas, equipamentos, bens imóveis, edificações e terrenos, bens immobilizados e intangíveis; A realização de estudos, pareceres, divulgações e avaliações técnicas nas áreas de engenharia elétrica, civil e mecânica; A identificação e conciliação de bens do ativo, do patrimônio immobilizado e intangível; A identificação de projetos e análises técnicas para empresas reguladas ou reguladoras de serviços públicos (CNAE's 8299-7/99, 7112-0/00, 7119-7/03 e 7119-7/04).

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade declara que os sócios exercem profissionalmente atividade econômica organizada, em nome da sociedade, conforme art. 966 e 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002."

- (xii) Decidem os sócios acrescentar o parágrafo quarto, na **CLÁUSULA SEXTA**, que trata das quotas sociais, ingresso e saída de sócios, que passa a constar com a seguinte redação:

#### "PARÁGRAFO QUARTO"

O sócio que realizar atividades da sociedade, que não estiver realizando as atividades em conformidade com a expectativa dos demais sócios deve ser avisado em reunião de sócios documentada com ata. Caso sua conduta siga prejudicando ou denegrindo a imagem e o nome da sociedade, poderá, mediante reunião de sócios específica para este fim, ser excluído do quadro de sócios e suas quotas serão suportadas pelos sócios remanescentes. Fica estipulado a contratação de um perito financeiro para apurar os resultados econômicos no prazo de 24 meses baseado nos últimos 12 meses de faturamento e levando em consideração eventuais prejuízos decorrentes de má gestão."



- (xiii) Resolvem os sócios dar nova redação ao parágrafo terceiro, na **CLÁUSULA SÉTIMA**, que trata da administração da sociedade, que passa a ter a seguinte nova redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA"**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente e nas relações com terceiros, ficando investida dos mais amplos poderes gerais e administração, próprios do cargo a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais, a realização dos objetivos da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques, letras de câmbio, nota promissórias, emitir e aceitar quaisquer títulos de créditos, avalizá-los ou endossá-los, bem como assinar todos e quaisquer documentos, contratos ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja pública ou particular.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

É proibida a prestação de cauções estranhas ao objeto social, ficando individualmente responsável pelo compromisso assumido, o sócio que infligir essa proibição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Os sócios não poderão exercer paralelamente os objetivos e atividades da sociedade, de forma particular, como profissional autônomo, profissional liberal ou serviços particulares a outras pessoas físicas ou jurídicas, que não sejam clientes da sociedade, sob pena da aplicação do Parágrafo Quarto, da Cláusula Sexta."

- (xiv) Deliberam os sócios dar nova texto a **CLÁUSULA OITAVA**, que trata do exercício social, balanço e lucros e perdas, passando a seguinte nova redação:

**"CLÁUSULA OITAVA"**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, art. 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Fica convencionado, neste ato, que os sócios poderão, mediante levantamento de balancetes e balanços mensais, apurar e distribuir o lucro, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os sócios pactuam, neste ato, que o lucro ou prejuízo apurado no exercício social, poderá ser distribuído ou suportado entre os sócios,



diferentemente do percentual de participação societária de cada um, mediante acordado em reunião de sócios, art. 1.007 da Lei 10.406/2002."

- (xv) Decidem os sócios por alterar a redação da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**, que trata da retirada de pró-labore, passando a seguinte nova redação:

#### "**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

*Os administradores da sociedade poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre todos os sócios, de comum acordo, e que não exceda ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda vigente, e desde que haja recursos financeiros disponíveis para este fim."*

- (xvi) Face às modificações decorrentes do presente instrumento, os sócios deliberam consolidar o contrato social, em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, que será regido pelas normas e condições seguintes, que aceitam e outorgam, a saber:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

#### ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.457.627/0001-88

NIRE nº 3522107272-1

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04602-000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: A prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação de ativos, inventários, bens patrimoniais, bens móveis, máquinas, equipamentos, bens imóveis, edificações e terrenos, bens imobilizados e intangíveis; A realização de estudos, pareceres, divulgações e avaliações técnicas nas áreas de engenharia elétrica, civil e mecânica; A identificação e conciliação de bens do ativo, do patrimônio imobilizado e intangível; A identificação de projetos e análises técnicas para empresas reguladas ou reguladoras de serviços públicos (CNAE's 8299-7/99, 7112-0/00, 7119-7/03 e 7119-7/04), art. 966 e 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade declara que os sócios exercem profissionalmente atividade econômica organizada, em nome da sociedade, conforme art. 966 e 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciados suas atividades na data de 07/11/2006.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social acha-se totalmente integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma:

<b>João Paulo Penelupi Melo</b>	= 17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Sergio Eugênio da Cunha</b>	= 17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Aline Menon Alves Grillo</b>	= 17.500 quotas	= R\$ 17.500,00
<b>Bruno Luis Senon de Carvalho</b>	= 8.750 quotas	= R\$ 8.750,00
<b>André Lopes de Paula Eler</b>	= 8.750 quotas	= R\$ 8.750,00
	<b>= 70.000 quotas</b>	<b>= R\$ 70.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A responsabilidade social de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os sócios quotistas integralizam suas quotas de capital social subscritas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social poderá ser aumentado ou diminuído segundo as necessidades da empresa, em termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e podem ser livremente negociadas entre os sócios; ficando proibido alienar, caucionar, transferir ou vender sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de um sócio pretender alienar as que possui.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá comunicar aos demais sua intenção por escrito, mencionando o nome e qualificação do comprador, o preço e as condições do negócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os sócios remanescentes terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação referida no parágrafo anterior, para manifestar sua anuência ou exercer seus direitos de preferência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Se o sócio manifestar seu interesse em adquirir as quotas para a sociedade, fica autorizado o negócio nas condições propostas.



**PARÁGRAFO QUARTO**

O sócio que realizar atividades da sociedade, que não estiver realizando as atividades em conformidade com a expectativa dos demais sócios deve ser avisado em reunião de sócios documentada com ata. Caso sua conduta siga prejudicando ou denegrindo a imagem e o nome da sociedade, poderá, mediante reunião de sócios específica para este fim, ser excluído do quadro de sócios e suas quotas serão suportadas pelos sócios remanescentes. Fica estipulado a contratação de um perito financeiro para apurar os resultados econômicos no prazo de 24 meses baseado nos últimos 12 meses de faturamento e levando em consideração eventuais prejuízos decorrentes de má gestão.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente e nas relações com terceiros, ficando investida dos mais amplos poderes gerais e administração, próprios do cargo a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais, a realização dos objetivos da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques, letras de câmbio, nota promissórias, emitir e aceitar quaisquer títulos de créditos, avalizá-los ou endossá-los, bem como assinar todos e quaisquer documentos, contratos ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja pública ou particular.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

É proibida a prestação de cauções estranhas ao objeto social, ficando individualmente responsável pelo compromisso assumido, o sócio que infligir essa proibição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Os sócios não poderão exercer paralelamente os objetivos e atividades da sociedade, de forma particular, como profissional autônomo, profissional liberal ou serviços particulares a outras pessoas físicas ou jurídicas, que não sejam clientes da sociedade, sob pena da aplicação do Parágrafo Quarto, da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, art. 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Fica convencionado, neste ato, que os sócios poderão, mediante levantamento de balancetes e balanços mensais, apurar e distribuir o lucro, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os sócios pactuam, neste ato, que o lucro ou prejuízo apurado no exercício social, poderá ser distribuído ou suportado entre os sócios, diferentemente do percentual de participação societária de cada um, mediante acordado em reunião de sócios, art. 1.007 da Lei 10.406/2002.



SE MAD  
C.P.L  
FIs. 1580  
6/10/1

#### CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros, estes, mediante a elaboração de uma alteração do contrato social, poderão entrar no lugar do falecido. Caso não convenha aos herdeiros os haveres do falecido, lhes serão pagos na seguinte maneira: 10% (dez por cento) em moeda corrente no País, 30 (trinta) dias após o falecimento, o restante em 36 (trinta e seis) meses, em notas promissórias de igual valor e vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores das notas promissórias mencionadas nesta cláusula, serão reajustadas de acordo com os índices oficiais vigentes na época da ocorrência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Os contratantes, neste ato, elegem o fórum de São Paulo para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato, por mais especial que outro seja ou venha a ser.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As cláusulas ou condições omissas neste contrato social, serão regidas pelas leis vigentes no País.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estar impedidos, por Lei especial, e nem condenados, ou encontrarem-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A dissolução da sociedade, será de acordo com o art. 1.033 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores da sociedade poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre todos os sócios, de comum acordo, e que não exceda ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda vigente, e desde que haja recursos financeiros disponíveis para este fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

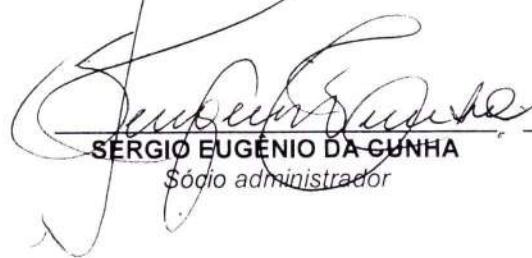
A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

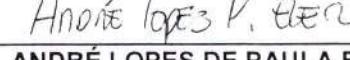


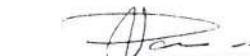
SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1581  
01812-1

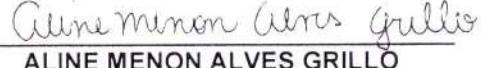
E, por assim estarem de pleno acordo e justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento particular de alteração contratual, que lido na presença das testemunhas abaixo assinadas, e por estar de conforme o que deliberaram e contrataram, vai assinado pelos sócios em 3 (três) vias de igual teor e forma.

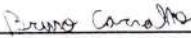
São Paulo, 11 de setembro de 2018

  
**SÉRGIO EUGÉNIO DA CUNHA**  
Sócio administrador

  
**ANDRÉ LOPEZ DE PAULA ELER**  
Sócio administrador

  
**JOÃO PAULO PENELUPI MELO**  
Sócio administrador

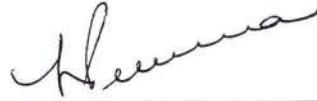
  
**ALINE MENON ALVES GRILLO**  
Sócia administrador

  
**BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO**  
Sócio administrador

  
**FLÁVIA SCAGLIUSI DA CUNHA**  
Sócia retirante

Testemunhas:

  
Nome: **Juciely Soárez Junqueira**  
RG nº: 27.565.989-1  
CPF: 267.319.728-92

  
Nome: **Luuana Cristina de Sant'Anna Reueria**  
RG nº: 27.603.978-6 Sel SP  
CPF: 301.219.255-11





SEMAP  
C.P.L  
Fls. 1582  
Q  
01/12/2019-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2005437/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOAO PAULO PENELUPI MELO

**C.P.F.:** 312.334.558-00

**Endereço:** Rua PRAIA DO CASTELO, 65 APTO 82A  
VILA MASCOTE  
04362-020 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062594107

**Expedido em:** 23/11/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2604461242

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.492205882444	<b>quitada em</b> 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.491995988748	<b>quitada em</b> 02/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.491959248969	<b>quitada em</b> 21/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027150160942663	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027180180179023	<b>quitada em</b> 06/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	NR. REC.28027150180180257	<b>quitada em</b> 31/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE. SABÓIA DE MEDEIROS



O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE. SABÓIA DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de  
*Engenharia de Produção, Mecânica* em 21 de agosto de 2007.

confere o título de.....  
*Engenheiro de Produção, Mecânico*

**João Paulo Penelupi Melo**

nacionalidade..... natural do Estado de..... São Paulo..... nascido  
em 27 de dezembro de 1982, R.G. n.º 44.042.164-5 - SP..... e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2007.

*Carina Y. Melo*  
PROF. DR. MARCIO RILLO  
REITOR

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1583  
02/11-1



*Alessandro La Neve*  
PROF. DR. ALESSANDRO LA NEVE  
SECRETARIO GERAL



139 Tabellão de Notas  
1ª COPIA AUTENTICAÇÃO  
EXEMPLAR COM O ORIGINAL  
CARTÓRIO DO FÉ  
14 JUL 2019  
DIPLOMADO

CARINA CHAGAS GAIARO  
1ª COPIA AUTENTICAÇÃO  
EXEMPLAR COM O ORIGINAL  
CARTÓRIO DO FÉ  
14 JUL 2019  
DIPLOMADO



Colégio Alegre da Fazenda  
Sociedade Autônoma de Carácaras  
SP  
111203  
AUTENTICAÇÃO

AU1098BB0304883

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
SECRETARIA GERAL	
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÉMICOS	
Diploma registrado sob n.º <b>1486116</b>	
Processo n.º	<b>2008.1.820.1.5</b>
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96,	
São Paulo, 09 de	<b>Outubro de 2008</b>
<i>(Handwritten signature)</i>	
DANIELLA RODRIGUES	Técnica Acadêmico
De acordo,	<i>(Handwritten signature)</i>
Pref. Drs. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO	
Secretaria Geral	

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INICIANA

PE. SABONÁ DE MEDEIROS

DIPLOMA Nº **23299**  
ANO DA NOVA **02**  
PÁGINA **80** EM **85** PÁGINAS

P/ *(Handwritten signature)*  
ENCARREGADO

Este diploma foi apresentado  
para registro no Crea-SP.

São Paulo, **23/11/2010**

UGI SUL - CREA-SP

De acordo com o Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 09 de Outubro de 2008

*(Handwritten signature)*

DANIELLA RODRIGUES  
Técnica Acadêmico

De acordo,

*(Handwritten signature)*

Pref. Drs. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO

Secretaria Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INICIANA

PE. SABONÁ DE MEDEIROS

DIPLOMA Nº **23299**  
ANO DA NOVA **02**  
PÁGINA **80** EM **85** PÁGINAS

P/ *(Handwritten signature)*  
ENCARREGADO





SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1589  
*O*  
6/1/19-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2005437/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 7d2d2629-0f81-490e-af07-12c77b5150cf.

Situação cadastral extraída em 22/02/2019 13:29:50 - Certidão reimpressa em 22/04/2019 09:37:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2019

SEMAP  
C.P.L  
Fls. 1585  
*Or*  
01/07/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1962052/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO

**C.P.F.:** 332.705.498-30

**Endereço:** Rua EUGENIO BETTARELLO, 55 AP 74 D  
VL PROGREDIOR  
05616-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062475757      **Expedido em:** 25/06/2008

**Registro Nacional do Profissional:** 2606209915

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492221296341	<b>quitada em</b> 13/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491995657644	<b>quitada em</b> 07/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492220463961	<b>quitada em</b> 01/02/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160886584	<b>quitada em</b> 19/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170307232	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180122999	<b>quitada em</b> 08/01/2019

\*\*\*\*\*

*Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1586  
*D*  
01/01/19-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1962052/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: c7c0d87e-6433-4466-9d2f-66e2e06b1bc0.

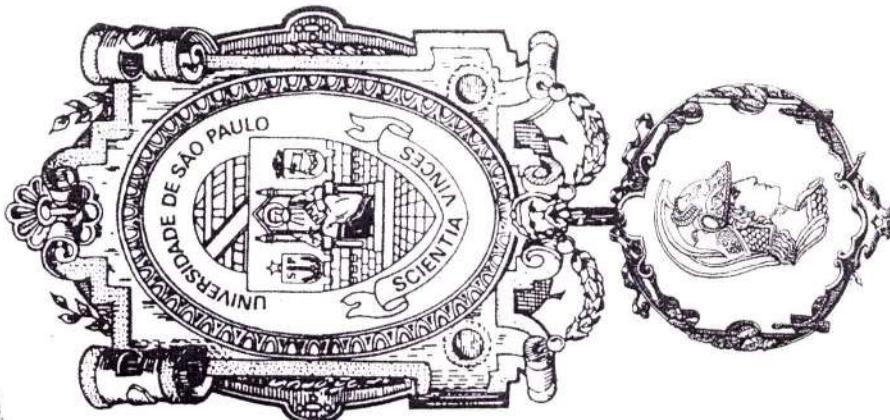
Situação cadastral extraída em 09/01/2019 09:41:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2019

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA POLITÉCNICA**



Ex. Prof. Dra. Isely Vilela  
 Reitora da Universidade de São Paulo.  
 no exercício de minhas atribuições legais, fico salvo à vista da aprovação obtida para  
**Bruno Luís Jenon de Carvalho**

nacionalidade brasileira portador(a) da cédula de identidade RG: 34.396.826-5-SP  
 nascido(a) a 31 de outubro de 1984 embaraçado do Estado de São Paulo  
 que foi conferido em 04 de junho de 2008

*Engenheiro*

E para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorgui-lhe o presente  
 Diploma que assino, juntamente com o Diretor da Escola Politécnica e o Diplomata.  
 Reitoria da Universidade de São Paulo. 04 de junho de 2008

*Isely Leite*

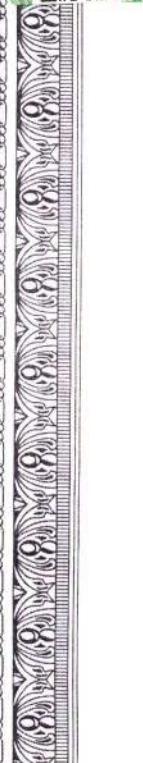
130 Tabelião  
 ESTADUAL AUTENTICAÇÃO  
 CONFIRMA EXPEDIÇÃO DE NOTAS  
 PELA CARTORIA  
 S.P. 04/08/2008

*Diretor*



SEMAP  
 C.P.L  
 Fls. 1587  
 0150

*Diplomata*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA POLITÉCNICA

A P O S T I L A

O diplomado concluiu o Curso de Engenharia nesta Escola - Habilitação: Engenharia Mecatrônica.

São Paulo, 04 de junho de 2008.

*José Luiz Gómez*  
Prof. Dr. *José Luiz Gómez*  
Dir. *José Luiz Gómez*

Curso Reconhecido pela Portaria  
CEE/GP nº. 212, de 28.04.2008.  
Publicada no DOE de 29.04.2008.

Processo n.º 1525203

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS  
Diploma registrado sob n.º 1525203  
Processo n.º 15252.3.2009  
nos termos do Artigo 48 da Lei 9.337/96.  
São Paulo, 20 de Maio de 2009

*Laila Vaz de Souza*  
LAILA VAZ DE SOUZA  
Tutoria Aluno

De acordo com  
• Prof. Dr. MARIA FONSECA DE LIMA Nogueira  
Selo na  
Carteira de  
Estudante

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	FAZ
REGISTRA	o
São Paulo, 20 de Maio de 2009	2009

para registro no CREA/SP	foi apresentado
do Pato	10/08/2010
Druziana D'ARCO	<i>Druziana D'ARCO</i>
UFGC-Cachoeiras - Reg. 3863	



ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCEPÇÃO, ENTITLAÇÃO DE NOTAS  
COMO COLOCAR O SÍMBOLO: \*DATA: 10/08/2010  
KARINA CHAGAS GARABBITO  
Colégio Notarial  
Av. Presidente Vargas, 104 - Centro  
Cidade São Paulo - SP - Brasil  
11203-000  
AUTENTICAÇÃO  
Valido somente com o selo de autenticidade

O presente diploma foi assinado pelo  
Prof. Dr. FRANCISCO MARIA LAGOLO  
Vice-Reitor, na delegação da M.  
Reitora - Art. 42 do Estatuto da  
Universidade de São Paulo.



SEMAP  
C.P.L  
Fls. 1588  
D 01/09-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2105301/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANDRE LOPES DE PAULA ELER

**C.P.F.:** 221.330.498-00

**Endereço:** Rua REPUBLICA DO EQUADO, 24 AP.24  
PONTA DA PRAIA  
11030-150 - SANTOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063426053

**Expedido em:** 25/08/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608796737

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492230311641	<b>quitada em</b> 29/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491998340846	<b>quitada em</b> 12/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49222369686X	<b>quitada em</b> 22/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170574399	<b>quitada em</b> 23/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170301696	<b>quitada em</b> 30/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190005348	<b>quitada em</b> 03/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SEMAE  
C.P.L  
Fls. 1589  
On  
01/07/19 - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2105301/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 99310e1e-5c3e-4c8c-8f44-f9b99c65ebad.

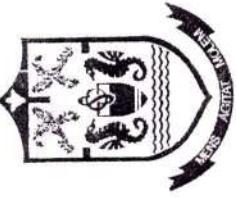
Situação cadastral extraída em 15/07/2019 13:39:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTOS**, situada à **Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de julho de 2019

República Federativa do Brasil



# Universidade Santa Cecília

## Faculdade de Engenharia Arquitetura e Urbanismo

A Reitora da Universidade Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia em 30 de junho de 2010, confere o título de

Engenheiro a

### André Lopes de Paula Zeller

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 06 de agosto de 1981  
R.G. n.º 32.615.564 - 8 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 25 de agosto de 2010

*André Lopes Zeller*

Prof. Dra. Silvia Ângela Tavares Preteado  
Reitora - R.G. n.º 4.605.570



Eng. Antonio de Salles Penteado  
Dirtor - R.G. n.º 3.635.706

Diplomado

SE MAD  
C.P.L  
Fis. 1590  
0190-1  
Waldir Graça  
Secretário Geral R.G. n.º 12.254.065



**UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA**

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 150/96  
de 16-02-96 - D.O.U. de 23-02-96

*Curso de Engenharia*

Habilitação em Engenharia Elétrica  
Modalidade Eletrônica (Enfase em Telecomunicações)

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 989  
de 13-06-91 - D.O.U. de 17-06-91

**APOSTILA**

Apostilase o presente diploma, para declarar,  
que seu portador concluiu o curso de Engenharia,  
habilitação em Engenharia Elétrica,

Modalidade Eletrônica (enfase em Telecomunicações).

Santos, 25 de agosto de 2010.

*L. P. S. L. /*  
Eng.º Antonio de Salles Penna  
Diretor - R.G. n.º 3.635.706

**UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA**

**Anotada a Apostila**

Santos, 28 de Outubro de 2010.

*Maurílio da Paixão  
Maurício Siva do Oliveira Santos  
Técnico Acadêmico*

**UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA**

Secretaria Geral  
Divisão de Registros Acadêmicos

**014636**

Diploma registrado sob n.º  
Processo n.º 10.1154.40

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

Santos, 28 de Outubro de 2010.

De acordo.

*Waldir Graca*  
Waldir Graca  
Secretário Geral

**ESTE DIPLOMA FOI  
APRESENTADO NO CREA-SP  
EM 24/10/2011**

**FUNCIONÁRIO**

*Waldir Graca*

*13º TÍTULO  
DE AUTENTICAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
COMPEDECAÇÃO  
DE ORIGINALIZAÇÃO  
NOTAS  
DE  
CARABITO*

*TÍTULO  
DE AUTENTICAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
COMPEDECAÇÃO  
DE ORIGINALIZAÇÃO  
NOTAS  
DE  
CARABITO*

*TÍTULO  
DE AUTENTICAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
COMPEDECAÇÃO  
DE ORIGINALIZAÇÃO  
NOTAS  
DE  
CARABITO*

*TÍTULO  
DE AUTENTICAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
COMPEDECAÇÃO  
DE ORIGINALIZAÇÃO  
NOTAS  
DE  
CARABITO*



AUTENTICAÇÃO

111203

AU10988BB0304876

SE MAD

C.P.L

Fls. 1591  
0189-1



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional.

Nome: ALINE MENON ALVES GRILLO

CPF: 298.838.048-14

Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 143672

Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 16 de Julho de 2019.

**Validade:** 31/12/2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE:** 1ec9b153-b948-4897-bc0d-7502baa6bac1





Centro Universitário Ítalo Brasileiro



13º Taitônia de Notas  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA FICA AUTÔNOMA,  
PODE SER EXPEDIDA PELA CORREIA  
COM O ORIGINAL DA UFPE.



O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
TENDO EM VISTA A COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,  
EM 26 DE AGOSTO DE 2006, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL A

## ALINE MENON ALVES

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de novembro de 1982  
R.G. n.º 33.516.912-0 - SP

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PREFEROGATIVAS LEGAIS.  
•

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2008

Secretário Geral

Diplomado

Aline Menon Alves Grullo

SE MAD  
C.P.L  
FIs. 159c  
01/01/1

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Curso de  
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria SESu n.º 677/06,  
D.O.U. de 28-09-2006

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

APOSTILA

O diplomado (a) conclui neste  
Centro Universitário a  
Habilitação em:  
Marketing

São Paulo, 30 de abril de 2008.

Wagner Xavier  
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO  
Anotada a Apostila  
São Paulo, 12 de Março de 2008

Dayse Agostinho Mota  
Setor de Registro de Diplomas

Wagner Xavier  
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO  
Diploma Registrado sob o n.º **000728**  
Processo n.º **55224**, nos termos do  
Artigo 2.º do decreto n.º 5.786/2006.  
São Paulo, 12 de Março de 2008

De acordo.

Wagner Xavier  
Secretário Geral

Dayse Agostinho Mota  
Setor de Registro de Diplomas

Reitor: Marcos Antonio Gagliardi Cascino  
Secretário Geral: Wagner Xavier



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1593  
*D*  
*01/09-1*



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000768/2019

Certificamos que o atestado em 03 folha(s), fornecido pelo(a) COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, à empresa ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, CRA/SP nº017423, em 11 de Março de 2019, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RACT nº 3917/2019, de 03 de Setembro de 2019, cujas atividades profissionais correspondentes estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES, Fiscal desta Autarquia. XXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

#### Responsáveis Técnicos:

- 143672 - ALINE MENON ALVES GRILLO

Emissão: SÃO PAULO, 03 de Setembro de 2019.

Validade até: 03/03/2020

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

#### CONTROLE:

c42bd2e4-8cf4-4e9f-9b1d-21625e72e881



#### 13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7922

Autentico o presente documento, cuja autenticidade foi  
verificada no site: <https://cra-sp.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/Download/c42bd2e4-8cf4-4e9f-9b1d-21625e72e881/CertidaoAtestadoEmpresas> às 19:34' desta data. E dou fe, São Paulo, 03 de outubro de 2019 Valido somente com o Belo de Autenticidade  
Valor: R\$3,60 NORINALDO GOIS DA LUZ - ESCREVENTE



IM 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por SEBASTIÃO JUAREZ PEREIRA NEVES, em 03/09/2019, às 17:16:54, conforme horário oficial de Brasília.

A\_EX\_2

**comgas**

SE MAD

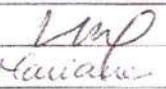
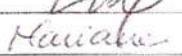
C.P.L

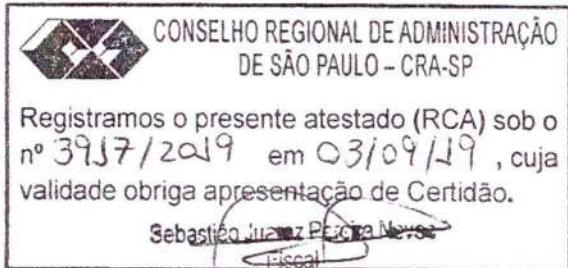
FIs.

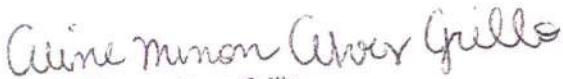
1899  
07709-1

ATESTADO N° 0010-2019

**FICHA DE APROVAÇÃO - ATESTADO TÉCNICO**

EMPRESA	ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA		
DATA DA SOLICITAÇÃO	21/02/2019		
SOLICITANTE	-		
Nº DO ATESTADO	0010-2019		
EMISSOR	DIEGO HUBNER DE ALMEIDA		
DATA DA EMISSÃO	11/03/2019		
<b>APROVADORES</b>			
ÁREA	NOME	DATA	ASSINATURA
SUPRIMENTOS	DANIELLE DE S. CECCONELLO	11/03/19	
ÁREA TÉCNICA	MARIANA F. DOS SANTOS	12.03.19	
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA F. DOS SANTOS		



  
Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672



## ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.856.571/0001-17, atesta para os devidos fins que a empresa ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, São Paulo-SP, CEP: 04.602-007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.457.627/0001-88, executou dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato os serviços abaixo descritos, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas dentro do prazo da lei.

Nº Contrato Comgás: 4600005214

Objeto do Contrato: Serviços de Inventário de Ativos e Conciliação

Valor do Contrato: R\$ 71.622,64 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Período do Serviço: 17/09/2018 a 30/04/2019

Local de Execução: São Paulo-SP

Atestação: Total

Responsável(is) Técnico(s):

✓ João Paulo Penelupi Melo

Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

✓ André Lopes de Paula Eler

Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

✓ Aline Menin Alves Grillo

Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019



*Aline Menin Alves Grillo*  
Aline Menin Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

**Descrição Detalhada dos Serviços:**

Consultoria em gestão de ativos relacionados ao inventário patrimonial conciliação dos valores contábeis dos ativos de distribuição de gás, imóveis, intangíveis e máquinas e

*Paula*  
/M.D.

equipamentos de suporte operacional da companhia a fim de assegurar sua conformidade com a regulamentação vigente no setor distribuição de gás do Estado de São Paulo

Outros sim, certificamos que o contrato acima mencionado foi executado dentro dos prazos estabelecidos no mesmo, incluindo seus adiantamentos, aditivos, complementos ou ampliações, sem que fosse imposta à Contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis.

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

São Paulo, 11 de Março de 2019

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

*Mariana Ferreira dos Santos*

**Mariana Ferreira dos Santos**  
Ger. Assistente de Gestão de Ativos  
CPF: 098.803.047-05

*Danielle de Souza Céconello*

**Danielle de Souza Céconello**  
Gerente de Suprimentos  
CPF: 275.447.628-16



*Aline Menon Alves Grillo*  
**Aline Menon Alves Grillo**  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672



1597  
01/07/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta no(s) assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO .....  
Registro: 5062594107-SP ..... RNP: 2604461242 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 28027230191093994 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 26/08/2019 Baixada em: 26/08/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190552554 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA .....

Contratante: ELEKTRO REDES S.A. .... No.: 321 .....  
RUA ARY ANTENOR DE SOUZA .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NOVA AMÉRICA .....  
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13053900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 4600008589 ..... Celebrado em: 08/10/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 155.244,82 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA BARÃO DO TRIUNFO ..... No.: 88 .....  
Complemento: 512 ..... Bairro: BROOKLIN PAULISTA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04602000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 08/10/2018 Conclusão Efetiva: 31/03/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, Modelagem e Simulação, Processos. 1,00000 unidade.

Observações

inventário patrimonial avaliação de ativos e levantamento Fundiário.

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190008300

05/09/2019 14:18:32

Autenticação Digital: 5G5CCGanaznTKk5TKJ0UU35n0zATC3G0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1598  
01877-1

02 de maio de 2019

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Elektro Redes S.A., empresa distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.328.280/0001-97, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao inventário patrimonial, levantamento fundiário de terrenos e servidões para avaliação de bens de distribuição de energia elétrica com o objetivo de incorporação e reconhecimento tarifário em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto no submódulo 2.3 do PRORET, que define as regras de avaliação para Base de Remuneração Regulatória.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

#### Período de Execução:

08/10/2018 à 31/03/2019

#### Valor do Serviço

R\$ 155.244,82 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

#### Quantidade de Ativos

- Imóveis - 345.484,43m<sup>2</sup>
- Subestações - 13 Subestações de distribuição

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1529  
*D*  
01/02-1

02 de maio de 2019

#### Extensão —14 Km de linhas e redes de distribuição

##### Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

##### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

##### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.



02 de maio de 2019

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Av. da Beira Mar, 1.º Andar - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3541  
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão, Júnior - Ofício 1º - Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Ofício  
Reconheço por semelhança à firma indicada de  
**LEANDRO MOTA RIBEIRO**  
que confere c. o padrinho (reg. nessa serventia) Doutr.  
Recife, 02 de maio de 2019, 13:51:15.  
Em testemunha da verdade  
Bel. Marcus Antônio de A. Beltrão Jr (1º Substituto)  
Email: RS 3,99 TSNR: RS 0,80 Total: RS 4,79  
Selos 0074997.CJH04201908.00531

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/e-autenticacao](http://www.tjpe.jus.br/e-autenticacao)

QR code:



## EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo

André Lopes de Paula Eler

Bruno Luís Senon de Carvalho

Aline Menon Alves Grillo

Sérgio Eugênio da Cunha

Philippe Domingos Lourenção

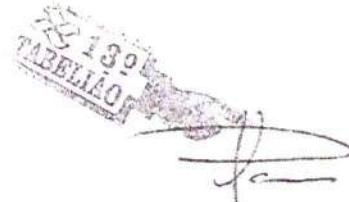
Osvaldo Silva Barata

SE MAD  
C.P.L

FIS. 1600

01/2019-1

Campinas, 02 de Maio de 2019



**João Paulo Penelupi Melo**  
Engenheiro de Produção Mecânica  
CREA - 5062594107  
CPF 312.334.558-00

**Antonio Carlos Ferreira Gomes Filho**

Gerente do Departamento Corporativo de Base de Remuneração

Cpf: 008.907.124-76

CRC: PE-018169/O-0

**Leandro Mota Ribeiro**

Engenheiro do Departamento Corporativo Técnico e Inventários

Cpf: 036.786.964-06

CREA: 33.579-TD



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Av. da Beira Mar, 1.º Andar - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3541  
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão, Júnior - Ofício 1º - Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Ofício  
Reconheço por semelhança à firma indicada de  
**ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES FILHO**  
que confere c. o padrinho (reg. nessa serventia) Doutr.  
Recife, 02 de maio de 2019, 13:47:31.  
Em testemunha da verdade  
Bel. Marcus Antônio de A. Beltrão Jr (1º Substituto)  
Email: RS 3,99 TSNR: RS 0,80 Total: RS 4,79  
Selos 0074997.CJH04201908.00530

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/e-autenticacao](http://www.tjpe.jus.br/e-autenticacao)

QR code:

AT No: 2620190008300 - 05/09/2019 14:18:32 - Autenticação Digital: 5G5CCGanaznTKK5TKJ0UU35n0zATC3G0

**13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES**  
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLYN PAULISTA - CEP 04501-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço, Por Semelhança S/V Econômico, a(s) firma(s) de  
 JOAO PAULO PENELUPI MELO RG 110.

SÃO PAULO, 06 de Agosto de 2019, Em Test. — da verdade

KARINA CHADAS GARABITO — FSCREVENT

Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valores R\$ 4,00

S11098AB684670



SE MAD

C.P.L

FIs. 1601

*[Signature]*  
01917-1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

SEMAL

C.P.L

Fis.

16/22  
01/2019

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO .....  
Registro: 5062594107-SP ..... RNP: 2604461242 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 28027230181594274 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 24/12/2018 Baixada em: 10/01/2019  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA .....

Contratante: Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A .....  
PRAIA DO FLAMENGO ..... No.: 78 .....  
Complemento: ..... Bairro: FLAMENGO .....  
Cidade: Rio de Janeiro ..... UF: SP CEP: 22210030 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: ..... Celebrado em: 08/10/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 48.740,50 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA BARÃO DO TRIUNFO ..... No.: 88 .....  
Complemento: 512 ..... Bairro: BROOKLIN PAULISTA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04602007 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 08/10/2018 Conclusão Efetiva: 08/01/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, Otimização, Processos. 1,00000 unidade.

#### Observações

Trabalhos de consultoria relacionados ao inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro.

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190003047  
25/04/2019 16:30:56  
Autenticação Digital: FFya6g31zygJCylkTk0yFTByg3nCCnCs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SEMAL  
C.P.L  
Fls. 1603  
*O*  
01EP-1

20 de janeiro de 2015

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Atuante Transmissão de Energia Elétrica S.A., empresa transmissora de energia elétrica, com sede na Praia do Flamengo, 78, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.638.310/0001-01, por seu representante em firma assinada:

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASSISTÉXPERTE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, Rua Santa do Sítio, nº 88 - Sala 512, CEP: 04601-007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalho de consultoria relacionados ao inventário patrimonial, avaliação de bens para apresentação e conciliação dos valores contábeis com conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto PAdPEI, autorizado e submodificado § 2º, Portaria de prestação de serviço 4607/050721.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2012.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e normas do setor elétrico brasileiro infracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o engessamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramo, ainda, sempre que omissa qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 14.656 que tratam da Avaliação de Bens, verificando assim os critérios de avaliação da IABT Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

##### Período de Execução:

08/10/2014 a 18/01/2015

##### Valor do Serviço:

R\$ 46.740,50 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

##### Quantidade de Ativos:

Total de Ativos = 1.740 Registros

SE MAD  
C.P.L

Fls. 1604

*O*  
01/09-1

26 de Janeiro de 2019

#### Impresso:

Linhas de Transmissão - 9 linhas com extensão total 489,1 Km

Subestações Rede Básica - 7 Subestações de 230 KV

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

#### Engenheiro civil:

- ✓ inventário patrimonial; avaliação de bens para aprovação e conciliação dos valores contábeis
- ✓ Preparação documental para Revisão Técnica Períodica
- ✓ tipos de bens objeto do trabalho: postes; torres; estruturas suporte de equipamento e arranjoamento terrenos; urbanizações e perfeitorias; camara e galerias; condutos e mananciais; direitos reais e patentes; comunicações; liberadas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em uso; avenças quaisquer radares

#### Engenheiro elétrico:

- ✓ inventário patrimonial; avaliação de bens para aprovação e conciliação dos valores contábeis
- ✓ Preparação documental para Revisão Técnica Períodica
- ✓ tipos de bens objeto do trabalho: bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores serials; barramentos; chaves; compensadores; de resistivus; condensadores; conversores de corrente; conversores de frequência; diretores; marcas e painéis; disjuntores; equipamentos elétricos; equipamentos de gás de informática; fibra óptica; geradores; luminárias; medidores; painéis; mesas de comando e cubículos; barras eletro-protetores de rede; reatores isolados; resistências; reguladores de tensão; relações; sistemas de alimentação de emergência; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção contra incêndio; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos; hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção; medição e automação; sistemas de radiocomunicações; sistemas de vigilância eletrônica; softwares; transformadores de aterramento; transformadores de corrente; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e avenças quaisquer radares

#### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica:

- ✓ inventário patrimonial; avaliação de bens para aprovação e conciliação dos valores contábeis

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1605

*Or*  
01/07/1

20 de Julho de 2017

- ✓ Preparação documental para Revisão Técnica periódica.
- ✓ Fatos de riscos objeto de trabalho: considerar combustíveis portes, carros, equipamentos portáteis, motores de combustão interna, ventilação e ar condicionado; condensadores de vapores diretos, máscaras e patentes, elevadores e teleféricos; equipamentos gerais, gás e fluidos, quinapses ou perigos sistêmicos; risco de abastecimento de água; de saída de alimentação de coleta e tratamento de risco de contaminação para produtos químicos de controle químico e volumétrico, de uso de regularização e de uso isolante ou para aumentar a proteção contra incêndio, dequiveração do envolvimento de contenção; bichos e insetos; abastecimento d'água, veículos e suas instalações e atividades superficiais.

#### EQUIPE TÉCNICA

Coordenador de Trabalhos: João Pedro Ferreira Almeida

Arcanjo Lopes de Souza - BPA

Bruno Augusto Sampaio da Cunha

Aline Melo da Silva - BPA

Carolina Furtado da Cunha

Fábio de Carvalho - BPA

Urgelino Lima - BPA



Leandro Mota Ribeiro

Ingenheiro do Departamento Corretivo / Edifício e Infraestrutura

Tel.: 081 736 964-00

CEP: 51.878-700

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS-Rua da  
Conceição nº 200 Lt. 03  
Reconhecido por Semelhança a firma indicada  
de

LEANDRO MOTA RIBEIRO  
Recife, 25 de março de 2019. Em  
test. *[Assinatura]* da verdade.  
Alex Cirino de Oliveira (Escrivente  
Autorizado)  
Emol.: R\$ 3,59 TSNR.: R\$ 1,20 Total: R\$  
4,79

Válido somente com o selo  
0075101-KDE02201901.06287





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO .....  
Registro: 5062594107-SP ..... RNP: 2604461242 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....  
*SEMAP  
C.P.L  
Fis: 16/06  
01/07-1*

Número ART: 28027230191243409 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 24/09/2019 Baixada em: 25/09/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190861895, 28027230191229676, 28027230190870023 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA .....

Contratante: ELEKTRO REDES S.A. .... No.: 321 .....  
RUA ARY ANTENOR DE SOUZA .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM NOVA AMÉRICA .....  
Cidade: Campinas ..... UF: SP CEP: 13053900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 4600008588 ..... Celebrado em: 29/10/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 771.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA BARÃO DO TRIUNFO ..... No.: 88 .....  
Complemento: 512 ..... Bairro: BROOKLIN PAULISTA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04602000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 29/10/2018 Conclusão Efetiva: 16/08/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, Métodos de Desenvolvimento, Processos. 1.00000 unidade. ....

**Observações**

INVENTÁRIO, CONCILIAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS SEGUNDO AS DEFINIÇÕES DO PRORET 2.3 .....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção - Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009170  
25/09/2019 15:25:16  
Autenticação Digital: 1KCJlgzxJ1CaAGzsKFCygGGgCBkBgcKf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1607  
*[Signature]*  
01/09-1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Elektro Redes S.A.**, empresa distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.328.280/0001-97, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário patrimonial, conciliação e avaliação de bens de distribuição de energia elétrica com o objetivo de determinação do valor de Base de Remuneração Regulatória em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto no submódulo 2.3 do PRORET.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**Período de Contrato:** 29/10/2018 à 28/12/2019

**Finalização do laudo de avaliação:** 16/08/2019

**Valor do Serviço:** R\$ 771.000,00 (Setecentos e setenta e um mil reais).

Elektro Redes S.A.  
Rua Ary Antenor de Souza, 321.  
Jardim Nova América, Campinas - SP  
CEP 13030-150  
Telefone +55 (19) 2122 1372  
[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1608  
01/01-1

### Quantidade de Ativos

- 121 mil quilômetros quadrados de área de atuação
- 113 mil quilômetros de redes de distribuição
- 1.515 quilômetros de linhas de transmissão
- 228 municípios atendidos, sendo: 223 no Estado de São Paulo 5 no Estado do Mato Grosso do Sul
- 2,5 milhões de clientes
- 6 milhões de pessoas atendidas
- 104 bases operacionais, com equipes multifuncionais para a execução em campo das atividades relacionadas ao nosso negócio
- 142 subestações
- 3.869 MVA de potência instalada
- 12.917 GWh de consumo de energia
- 181 mil transformadores de distribuição
- 1.154 veículos operacionais
- 1,7 milhão de postes.

### Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.



**NEOENERGIA**

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1609  
01812-1

### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

### EQUIPE TÉCNICA

<b>Coordenador do Trabalho:</b> João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107	
Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672	Raphael Martins Alves – CRA - 146764
André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053	Bruno Luis Senon de Carvalho – CREA - 5062475757
Philippe Domingos Lourenço – CREA - 5062531143	Sérgio Eugênio da Cunha
Osvaldo Silva Barata	

Eletro Redes S.A.  
Rua Ary Antenor de Souza, 321.  
Jardim Nova América, Campinas - SP  
CEP 13030-150  
Telefone +55 (19) 2122 1372  
[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)



**NEOENERGIA**

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1610

01817-1

Campinas, 16 de setembro de 2019

*Antônio Carlos Ferreira Gomes Filho*  
Antônio Carlos Ferreira Gomes Filho

Gerente do Departamento Corporativo de Base de Remuneração

Cpf: 008.907.124-76

CRC: PE-018169/O-0

*Leandro Mota Ribeiro*  
Leandro Mota Ribeiro

Engenheiro do Departamento Corporativo Técnico e Inventários

Cpf: 036.786.964-06

CREA: 33.579-TD

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE**  
Av. João de Barros - Esquadrão - Recife - PE - Fone: (81) 3242-5643  
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial

Bel. Marcus Antônio de Almeida Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

**Reconheço por semelhança a firma indicada de**  
**LEANDRO MOTA RIBEIRO**

que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.  
Recife, 17 de setembro de 2019 12:17:54.

*Eduardo Sampaio* *38* da verdade.

E-mail: R\$ 3,99 TANR R\$ 0,00 FIRM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total  
R\$ 4,91 Selo 0074997.TDP0920190301233

Consulte Atribuidor em: [www.tpe.pe.br/sealigital](http://www.tpe.pe.br/sealigital)



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE**  
Av. João de Barros - Esquadrão - Recife - PE - Fone: (81) 3242-5643  
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial

Bel. Marcus Antônio de Almeida Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

**Reconheço por semelhança a firma indicada de**  
**ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES FILHO**

que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.  
Recife, 17 de setembro de 2019 12:17:54.

*Eduardo Sampaio* *38* da verdade.

E-mail: R\$ 3,99 TANR R\$ 0,00 FIRM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total  
R\$ 4,91 Selo 0074997.TDP0920190301233

Consulte Atribuidor em: [www.tpe.pe.br/sealigital](http://www.tpe.pe.br/sealigital)



**Elektro Redes S.A.**  
Rua Ary Antenor de Souza, 321.  
Jardim Nova América, Campinas - SP  
CEP 13030-150  
Telefone +55 (19) 2122 1372  
[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

SE MAD  
C.P.LFls. 1611  
01/09/19 - 1**FICHA DE APROVAÇÃO - ATESTADO TÉCNICO**

<b>EMPRESA</b>	ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	16/09/2019		
<b>SOLICITANTE</b>	-		
<b>Nº DO ATESTADO</b>	0030-2019		
<b>EMISSOR</b>	DIEGO HUBNER DE ALMEIDA		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	19/09/2019		
<b>APROVADORES</b>			
ÁREA	NOME	DATA	ASSINATURA
SUPRIMENTOS	DANTE ALBERTO J. COBUCCI	23/09/2019	
ÁREA TÉCNICA	MARIANA F. DOS SANTOS	24/09/2019	
REPRESENTANTE LEGAL	EDSON MORO	26/09/2019	

16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial  
Rua da Mooca, N° 228 - Mooca - CEP: 01084-002 - São Paulo / SP - Fone/Fax: (11) 3681-2168 - 3681-2150 - E-mail: certoridadosmoocaterritorialmooca@uol.com.br

Reconheço, por semelhança, à firma de (1) EDSON KITAHARA MORO, em documento sem valor econômico.

São Paulo, 01 de outubro de 2019. Em Testemunha da verdade.

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES - ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selos(s): 1 Ata:AA-0526274 Od. [2018860313253200019395-000034]  
Valido somente com selo de autenticidade|Total R\$ 6,25



16º OFICIAL DE REEG.DAS P. NATURAIS  
SUBDISTRITO - MOÓCA  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia reprodutiva conforme o original e inim-  
presação de que dou fé.



## ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

1612  
01/03/19 - 1

A COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.856.571/0001-17, atesta para os devidos fins que a empresa ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, São Paulo-SP, CEP: 04.602-007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.457.627/0001-88, executou dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato os serviços abaixo descritos, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas dentro do prazo da lei.

**Nº Contrato Comgás:** 4600005350**Objeto do Contrato:** Serviços de Inventário de Ativos, Conciliação e avaliação de investimentos, conforme Deliberação Arsesp nº 838/2018**Valor do Contrato:** R\$ 199.689,60 cento e noventa e nove mil, seiscentos oitenta e nove reais e sessenta centavos)**Período do Serviço:** 11/03/2019 a 10/03/2020**Local de Execução:** São Paulo-SP**Atestação:** Total**Responsável(is) Técnico(s):**

- ✓ Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo - CREA 5062594107
- ✓ Aline Menon Alves Grillo - CRA - 143672
- ✓ Raphael Martins Alves - CRA - 146764
- ✓ André Lopes de Paula Eler - CREA - 5063426053
- ✓ Bruno Luís Senon de Carvalho - CREA - 5062475757
- ✓ Philipe Domingos Lourençao - CREA - 5062531143
- ✓ Sérgio Eugênio da Cunha
- ✓ Osvaldo Silva Barata

**Descrição Detalhada dos Serviços:**

- ✓ 121 mil quilômetros quadrados de área de atuação
- ✓ 16 mil quilômetros de redes de distribuição
- ✓ 177 municípios atendidos no Estado de São Paulo
- ✓ 1,9 milhões de clientes



- ✓ 6,5 Bilhões de reais em ativos

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1613  
*On 0/11/19*

**Engenheiro civil**

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: terrenos; urbanizações e benfeitorias; servidões; edificações das instalações em dos ativos supracitados.

**Engenheiro elétrico**

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Equipamentos elétricos, equipamentos de proteção catódica; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; medidores; sistemas de aterramento; sistemas de telemetria; sistemas de comunicação; softwares e ativos supracitados.

**Engenheiro mecânico ou de produção mecânica**

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Tubulações, válvulas; equipamentos gerais; medidores; equipamentos gerais; sistema de proteção contra incêndio, veículos e ativos supracitados.

Outros sim, certificamos que o contrato acima mencionado foi executado dentro dos prazos estabelecidos no mesmo, incluindo seus adiantamentos, aditivos, complementos ou ampliações, sem que fosse imposta à Contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis.

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

São Paulo, 16 de Setembro de 2019

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

*Mariana Ferreira dos Santos*  
**Mariana Ferreira dos Santos**  
Ger. Assist. de Gestão de Ativos  
CPF: 098.803.047-05

*Dante Alberto Jemma Cobucci*  
**Dante Alberto Jemma Cobucci**  
Gerente de Suprimentos  
CPF: 219.832.998-04

*Edson Moro*  
**Edson Moro**  
Ger. Exec. Oper. e Emergência  
CREA/SP: 0601880457-SP

16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial  
Av. da Mooca, N° 2330 - Mooca - CEP: 03104-002 - São Paulo/SP - Fone/Fax: (11) 3684-3119 - 3681-2150 - E-mail: cartorio.mocca@cartoriosmooca.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) DANTE ALBERTO JEMMA COBUCCI, em documento sem valor econômico.  
São Paulo, 30 de setembro de 2019. Em Testo, é a verdade.

GOSTAVO LEMBRAVUJO - Escrivente Autorizado  
Selo(s): 1 Até:AE-0526193 End.: [200] 941716454700201412-0400447  
Válido somente com selo de autenticidade! Total R\$ 6,20



16º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - MOOCAS  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia fotográfica conforme o original a qual  
apresentado do que segue:  
São Paulo, 01 OUT 2019  
Página 3 de 3  
ALEXANDRE DE ANDRADE - LAMANDES  
Escrivente Autorizado  
AU1067AE0243150

16º OFICIAL DE REEG. DAS P. NATURAIS  
SUBDISTRITO - MOÇA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia fotográfica conforme o original a mim  
apresentada, do que dou fé.

São Paulo.

01 OUT 2019



16º Oficial de Registro Civil - Moça - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial  
Rua da Moça, N° 2330 - Moça - CEP: 03104-002 - São Paulo / SP - Fone/Fax: (11) 3894-2169 - 3894-2150 - E-mail: curtiomocac@curtiomocac.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) EISON KITAHARA MORO, em documento  
sem valor econômico.

São Paulo, 01 de outubro de 2019. Em Testo  da verdade.

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES - ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selos: 1. Au067AA0526273 Cst. [2021554613253200019795-000034]

Válida sujeita ao selo de autenticidade. Total: R\$ 0,25



SEMAL  
C.P.L  
Fls. 16/11  
0100-1

26 de dezembro de 2018

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SE Narandiba S.A., empresa transmissora de energia elétrica, com sede na Praia do Flamengo, 78, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.337.920/0001-53, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto PRORET, submódulo 9.1 e submódulo 9.2., conforme **contrato de prestação de serviços 4600050223**.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

#### Período de Execução:

08/10/2018 à 08/01/2019

#### Valor do Serviço

R\$ 24.370,25 (vinte quatro mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)



A\_EX\_7

SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1615  
*O*  
07/09-1

26 de dezembro de 2018

### Quantidade de Ativos

- Total de Ativos – 526 Registros
- Imóveis - 3
- Subestações Rede Básica - 3 Subestações de 230 KV
- A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

### Engenheiro civil

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

### Engenheiro elétrico

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; para-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas



SE MAD  
C.P.L  
FIs. 1616  
*(Signature)*  
6/12/18-1

26 de dezembro de 2018

de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

#### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

#### Equipe Técnica

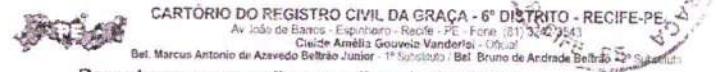
Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo

André Lopes de Paula Eler	Sérgio Eugênio da Cunha
Bruno Luís Senon de Carvalho	Philipe Domingos Lourenço
Aline Menon Alves Grillo	Osvaldo Silva Barata



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1612  
0777-1

26 de dezembro de 2018



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-2543  
Bel. Marcus Antônio da Azavedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES FILHO

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

Recife, 27 de dezembro de 2018 10:15:28

Em test<sup>o</sup> da verdade.

Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Emol.: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Selo: 0074997.IBD12201807.00447



*Antonio Carlos Ferreira Gomes Filho*  
Antonio Carlos Ferreira Gomes Filho

Consulte Autenticidade em: [www.tjepe.jus.br/selodigital](http://www.tjepe.jus.br/selodigital)

Gerente do Departamento Corporativo de Base de Remuneração

Cpf: 008.907.124-76

GRC: PE-018169/O-0

*Leandro Mota Ribeiro*  
Leandro Mota Ribeiro

Engenheiro do Departamento Corporativo Técnico e Inventários

Cpf: 036.786.964-06

CREA: 33.579-TD



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-2543  
Cláudia Amélia Gouveia Vanderlei - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
LEANDRO MOTA RIBEIRO

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

Recife, 27 de dezembro de 2018 10:16:26

Em test<sup>o</sup> da verdade.

Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Emol.: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Selo: 0074997.SCH12201807.00452



Consulte Autenticidade em: [www.tjepe.jus.br/selodigital](http://www.tjepe.jus.br/selodigital)



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1618  
*DR*  
01/19-1

26 de dezembro de 2018

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A., empresa transmissora de energia elétrica, com sede na Praia do Flamengo, 78, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.873.542/0001-71, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto PRORET, submódulo 9.1 e submódulo 9.2., conforme **contrato de prestação de serviços 4600050222**.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

#### Período de Execução:

08/10/2018 à 08/01/2019

#### Valor do Serviço

R\$ 24.370,25 (vinte quatro mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Potiguar Sul Transmissão de Energia  
Praia do Flamengo, 78, 1º andar.  
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22210-901  
Telefone +55 (21) 3235.2805  
www.neoenergia.com



A\_EX\_8

26 de dezembro de 2018

### Quantidade de Ativos

- Total de Ativos – 615 Registros
- Imóveis - 6
- Subestações Rede Básica - 2 Subestações de 500 KV
- Linha de transmissão com 190Km de extensão

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

#### Engenheiro civil

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

#### Engenheiro elétrico

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de

Motuquaz Sul Transmissão de Energia  
Praia do Flamengo, 78, 1º andar.  
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22210-901  
Telefone +55 (21) 3235 2805  
www.neoenergia.com



26 de dezembro de 2018

comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

#### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- Inventário patrimonial, avaliação de bens para apropriação e conciliação dos valores contábeis.
- Preparação documental para Revisão Tarifária Periódica.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

#### Equipe Técnica

Coordenador do Trabalho: **João Paulo Penelupi Melo**

André Lopes de Paula Eler	Sérgio Eugênio da Cunha
Bruno Luís Senon de Carvalho	Philipe Domingos Lourenço
Aline Menon Alves Grillo	Osvaldo Silva Barata

Potiquar Sul Transmissão de Energia  
Praia do Flamengo, 78, 1º andar.  
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22210-901  
Telefone +55 (21) 3235 2805  
[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)





SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1621  
0180-1

26 de dezembro de 2018

Antonio Carlos Ferreira Gomes Filho

Gerente do Departamento Corporativo de Base de Remuneração

Cpf: 008.907.124-76

CRC: PE-018169/O-0

Leandro Mota Ribeiro

Engenheiro do Departamento Corporativo Técnico e Inventários

Cpf: 036.786.964-06

CREA: 33.579-TD

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE**  
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
Cláudia Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial  
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES FILHO**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 27 de dezembro de 2018 10:15:42  
Sou testemunha da verdade.

Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Emol.: R\$ 3,99 TSND: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Selo: 0074997.VBR12201807.00448

Consulte Autenticidade em: [www.tpe.jus.br/autodigital](http://www.tpe.jus.br/autodigital)

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE**  
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
Cláudia Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial  
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**LEANDRO MOTA RIBEIRO**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 27 de dezembro de 2018 10:16:25  
Sou testemunha da verdade.

Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)  
Emol.: R\$ 3,99 TSND: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Selo: 0074997.NXQ12201807.00451

Consulte Autenticidade em: [www.tpe.jus.br/autodigital](http://www.tpe.jus.br/autodigital)

Potiguar SUL Transmissão de Energia  
Praia do Flamengo, 78, 1º andar.  
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22210-901  
Telefone +55 (21) 3235 2805  
[www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

SE MAD

C.P.L

FIs. 1622

ART de Obra ou Serviço

D  
01/12/2018

28027230190689133

## 1. Responsável Técnico

**BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2606209915

Empresa Contratada: **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA**

Registro: 506247575-SP

Registro: 0760999-SP

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A**

CPF/CNPJ: 07.859.971/0001-30

Endereço: Praça QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: 20

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio de Janeiro

UF: RJ

Contrato:

CEP: 20010-010

Valor: R\$ 15.000,00

Vinculada à Art nº:

Ação Institucional:

Celebrado em: 27/09/2018

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO

Nº: 88

Complemento: Cj 512

Bairro: BROOKLIN PAULISTA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04602-007

Data de Início: 27/09/2018

Previsão de Término: 15/03/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>				1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

## 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

**0-NÃO DESTINADA**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Local

data

BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO - CPF: 332.705.498-30

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A - CPF/CNPJ:  
07.859.971/0001-30

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima





A.C.T. – 161/2019

SE MAD

C.P.L

FIs. 1623

~~07/07/2019~~

**taesa**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TAESA - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.859.971/0001-30, estabelecida na Praça Quinze de Novembro, nº 20, Sala 601, 602, 1002 e 1003, Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.010-010, atesta para os devidos fins que a **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA**, empresa inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº. 08.457.627/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, executou os serviços abaixo discriminados, conforme pedido nº **4500020687**:

### • **Serviços de Gestão Patrimonial e Avaliação de Ativos**

- Elaboração de cronograma executivo e explicitação de metodologias;
- Montagem da Base Física de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico;
- Avaliação para apropriação de valores contábeis;
- Preparação dos layouts de carga no sistema ERP;
- Elaboração do Sumário Executivo.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Bruno Luis Senon de Carvalho – CPF: 0

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

CREA – 0760999/SP

ART: 28027230190689133

### VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

27/09/2018 à 15/03/2019

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2019

Marco Antônio Resende Faria

Diretor Técnico

CREA: 140443601-4

TAESA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), empresa de saneamento, com sede Rua Campo do Brito, 331 - Praia 13 de Julho - Aracaju-Sergipe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante ao final assinado.

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) que possui um faturamento anual de R\$ 496.049.577,00, atesta para os devidos fins que a empresa ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, cumpriu o contrato e desenvolveu satisfatoriamente os trabalhos de consultoria relacionados a consultoria de gestão patrimonial para levantamento físico, conciliação, determinação de vida útil residual e avaliação seguindo modelo regulatório para a determinação do valor da Base de Ativos Regulatória da Companhia.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor de saneamento brasileiro, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

05/09/2016 à 05/07/2017

CONTRATO DESO Nº: 0101/2016

**VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:**

R\$ 2.199.984,10 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

**QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:**

Área de Concessão	21.910 km <sup>2</sup>
Municípios Atendidos	71
População Atendida	1.779.253
Número de Hidrômetros	291.871
Extensão de Redes	3.101,14
Número de Ligações	424.634
Estações de Tratamento de Água	4
Estações de Tratamento de Esgoto	8
Elevatórias de Água	9
Elevatórias de Esgoto	52
Reservatórios	13
Centro de Controle Operacional	2



Terrenos	97
Avaliação	R\$ 2.041.074.059,66

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

#### Engenheiro civil

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Torres; estruturas suporte de equipamento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; reservatórios; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas.

#### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamentos elétricos, bombas, motores; barramentos; chaves; conversores de corrente; conversores de frequência; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis; para-raios; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de automação; sistemas de vigilância eletrônica; software e direitos; transformadores; unidades de geração solar fotovoltaica referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas

#### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Comportas; postes; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação, de coleta e tratamento de lixo, de controle

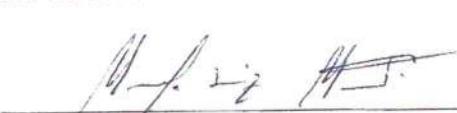
químico e volumétrico, suprimento e tratamento d'água; veículos referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas

01/07-1

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Aline Menon Alves	Administração de Empresas
Ana Carolina Mattos Miranda	Administração de Empresas
André Lopes de Paula Eler	Engenheiro Eletricista
Bruno Luis Senon de Carvalho	Engenheiro Mecânico
Diego Gonçalves de Sousa	Engenheiro Mecânico
Erivelton de Souza Miguel	Engenheiro Civil
Fabio Rabelo	Contador
Filipe Bonaldo Acerbi	Engenheiro Eletricista
Gilton Batista da Costa	Técnico Mecânico
Iridio Batista de Oliveira	Técnico em eletrotécnica
João Paulo Penelupi Melo	Engenheiro em Produção
João Paulo Stella Carvalho	Engenheiro Eletricista
Jonas Luis Petek	Engenheiro Mecânico
José Wilson de Almeida	Contador
Luana Silva	Administração de Empresas
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt	Engenheiro Civil
Marcelo José Nogueira	Tecnólogo
Osvaldo Barata	Tecnólogo
Phelipe Domingos Lourenço	Engenheiro Civil
Felippe Baccega	Engenheiro Eletricista
Rafael Ferreira Pereira de Melo	Arquitetura e Urbanismo
Thais Fleury Lombard Basso	Engenheiro Civil
Vagner Araujo Patrocínio	Engenheiro Eletricista
Vinicius André Squilante Leal	Administração de Empresas
Welington Sena Pina	Contador

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017

  
 Engenheiro Civil Marcelo Luiz Monteiro  
 CREA nº 2702498299 - RG 222.722 SSP/SE  
 Gerente do Programa Águas de Sergipe  
 E-mail: [marcelo@deso-se.com.br](mailto:marcelo@deso-se.com.br)



SEMAL

C.P.L

FIs.

1627

01/09/11



sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

## ATESTADO TÉCNICO

T-21407/2014

Folha 01 de 03

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Atestamos que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA. - ME-** realizou para a SABESP - CNPJ/MF **03.139.932/0001-08**, através do Contrato nº **24.719/11-01**, a prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo - Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

No anexo com folhas numeradas de 02/03 a 03/03, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação do engenheiro Mauricio Valentim Gugliano - CREA 5060975577.

O valor total medido no contrato, a preços de setembro/2011, foi de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais).

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

Engº Nelson Ferreira Junior  
Dept. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA - 0600-745640



Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

10/JC

CSQ - Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - Unidade I - CEP 01107-900  
Fones: (11) 3388-6557/6464/6454/6412/6298 e 3326-0207(fax) - e-mail: [atestadotecnico@sabesp.sp.gov.br](mailto:atestadotecnico@sabesp.sp.gov.br)

A\_EX\_11

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

**CONTRATO Nº 24.719/11**

**Contratada:** Organização Levin do Brasil Ltda.-ME - CNPJ/MF 03.139.932/0001-08.

**Objeto:** Prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo - Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

**Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:**

O trabalho compreendeu atividades de levantamento e avaliação dos seguintes bens: terrenos e edificações operacionais (inclusive os vinculados às atividades administrativas e comerciais); instalações, máquinas e equipamentos, barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque de água, estações de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios, redes de distribuição, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque de esgoto, coletores tronco, interceptores, redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento, emissários; laboratórios de controle de qualidade e centros de controle operacional, localizados na região metropolitana de São Paulo. Garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do projeto, nas seguintes condições:

**Atividades executadas:**

- Validação física de equipamentos;
- Validação física de estruturas de tratamento;
- Análise de projetos civis e composição de estruturas;
- Preparação de kits de ligações de água e esgoto;
- Preparação de kits de redes de água e esgoto;
- Análise de notas fiscais;
- Elaboração de cotações;
- Preparação de banco de preços;
- Determinação de valor de fábrica;
- Determinação de percentual de Equipamento Acessório - EA;
- Determinação de percentual de Custos Adicionais - CA;
- Cálculo de juros sobre obra em andamento - JOA;
- Determinação de Valor a Novo de Reposição;
- Determinação de índice de aproveitamento das instalações.

**Tipos de bens objeto do trabalho x quantidade:**

→ Terrenos	2.853
→ Edifícios e estruturas	5.580
→ Equipamentos de telecontrole	1.334
→ Galerias e túneis	19
→ Instalações Equipamentos Bombeamento	5.252
→ Instalações Equipamentos Elétricos	8.270
→ Poços	163

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-21407 / 2014  
DE 08 / 08 / 2014  
FLS 02 / 03

Jairo Osako  
CREA - 0600983690

Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo**

→ Redes	419.390*
→ Filtros, Equipamentos instalados, Tratamento e Laboratório	5.349
→ Hidrômetros	16.709***
→ Ligações	23.960**
→ Equipamentos de Aferição, Medição e Teste	1.389
→ Equipamentos de Telecomunicação Teleproc. Som, Imagem, Foto	5.269
→ Equipamentos de serviço e de oficina	7.830
→ Móveis e equipamentos de escritório	55.487
→ Módulos e armazenamento e/ ou Transporte líquidos, sólidos e gases	688
→ Equipamentos de segurança em geral	1.009
→ Equipamentos odontológicos e de medicina em geral	105
→ Veículos e embarcações	1.919
→ Equipamentos de informática	27.343
→ Equipamentos de copa, cozinha e refeitório	1.642
→ Equipamentos de gráfica, reprodução e desenho	514
→ Redes elétricas	106
→ Válvulas Motorizadas	492
→ Edificações	3.205
→ Conj. Moto-bomba submersa Monobloco	1.806
→ VRP- Válvula Redutora de Pressão	4.062
Total	601.745

\*Correspondente a aproximadamente 62.596 Km de redes.

\*\*Correspondente a aproximadamente 7.746.340 ligações de água e esgoto.

\*\*\*Correspondente a aproximadamente 5.123.517 hidrômetros.

**Fizeram parte da equipe técnica os seguintes profissionais:**

- Aline Menon Alves – Administradora
- Bruno Senon – Engenheiro Mecânico
- Erica de Oliveira Neves - Contadora
- Fabrício do Nascimento Barbosa- Engenheiro Eletricista
- Gabriella Morais Ossani- Engenheira Eletricista
- João Paulo Penelupe – Engenheiro de Produção
- Jonas Petek – Engenheiro Mecânico
- Juliana Pantaroto - Contadora
- Klesio Otoniel Pereira do Vale- Contador
- Luis Gerardi – Engenheiro Civil
- Marcia Cubello - Contadora
- Mauricio Valentim Gugliano- Engenheiro Mecânico
- Rafael Melo – Arquiteto
- Thais Fleury – Engenheira Civil
- Thiago Lobo – Cientista da computação
- Thiago Nunes – Engenheiro Eletricista
- Vagner Araújo – Engenheiro Eletricista
- Vinícius André Squilante Leal- Administrador



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-21407 / 2014  
DE 08 / 08 / 2014  
FLS 03 / 03

Jairo Osako  
CREA - 0600983690

Wine Menon Alves Grillo  
Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672

companhia de saneamento básico do estado de são paulo -

## ATESTADO TÉCNICO

T-22983/2016

Folha 01 de 03

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Atestamos que a **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF 03.139.932/0001-08**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 18/11/2013 a 06/05/2014, através do **Contrato nº 43.439/13**, a Prestação de Serviços de Ajustes e Reformulação do Laudo da Região Metropolitana de São Paulo com Homogeneização de Critérios Inter-Regionais - Superintendência de Custos e Tarifas - FA.

No anexo com folhas numeradas de 02/03 a 03/03 estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Participantes na equipe técnica da contratada na elaboração dos trabalhos: Engenheiros mecânicos Mauricio Valentim Gugliano - CREA 5060975577 e Diego Gonçalves de Souza - CREA 5063404040; engenheiros civis Luis Roberto Gerardi Zveigelt - CREA 5062966894 e Thais Fleury - 5062361114; engenheiros eletricistas Gabriella Morais Ossani - CREA 5063584060, Wagner Araújo Patrocínio - CREA 5063355620 e Thiago Nunes - CREA 5063101238; engenheiro de produção João Paulo Penelupi - CREA 5062594107; e arquiteto Rafael Melo - CAU 1108TPAL

O valor total medido no contrato, a preços de outubro/2013, foi de R\$ 996.600,00 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).

São Paulo, 30 de março de 2016.

  
**Engº Estevão Morinigo Junior**  
 Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
 CREA - 0682562397



EMJ/ADS

CSQ – Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais – Av. do Estado, 561 – Unidade I – CEP 01107-900 – São Paulo/SP  
 Fones: (11) 3388-6557/6464/6454/6412/6298 e 3326-0207(fax) – e-mail: [atestadotecnico@sabesp.com.br](mailto:atestadotecnico@sabesp.com.br)

A\_EX\_12

**CONTRATO Nº 43.439/13**

**Contratada:** Organização Levin do Brasil Ltda. - CNPJ/MF 03.139.932/0001-08.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Ajustes e Reformulação do Laudo da Região Metropolitana de São Paulo com Homogeneização de Critérios Inter-Regionais - Superintendência de Custos e Tarifas - FA.

**Escopo**

- Aplicação dos Preços Unitários;
  - Aplicar os percentuais de EA e CA;
  - Recalcular e aplicar o JOA;
  - Recalcular e aplicar o percentual depreciado;
  - Simular o cálculo de depreciação bem a bem a partir das vidas úteis reguladas pela ARSESP;
  - Ajuste de índice de aproveitamento, se necessário;
  - Reconstrução do Laudo de Avaliação baseado no layout estabelecido pela Sabesp;
  - Preparação de apêndices e laudos por município;
  - Acompanhar a SABESP durante todo o processo de fiscalização a ser realizada pela ARSESP sobre a base de remuneração procedendo sobre esta todas as melhorias que sejam pertinentes.
- Produto Final:** Base de Remuneração Regulatória gerada a partir de critérios unificados e nos layouts definidos pela SABESP.

SEMAL

C.P.L

Fls. 165!

**Serviços realizados:**

Trabalhos de consultoria relacionados a prestação de serviços de engenharia especializados no cálculo da Base de Remuneração Regulatória mediante a homogeneização dos critérios inter-regionais estabelecidos pela Sabesp para composição da Tarifa Média Máxima (PO)

O trabalho seguiu as premissas da Deliberação ARSESP 156/2010 e compreendeu atividade de avaliação dos seguintes bens: terrenos e edificações operacionais (inclusive os vinculados às atividades administrativas e comerciais); instalações, máquinas e equipamentos, barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque de água, estações de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios, redes de distribuição, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque de esgoto, coletores tronco, interceptores, redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento, emissários; laboratórios de controle de qualidade e centros de controle operacional, localizados na Região Metropolitana de São Paulo, Interior e Litoral. Garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do projeto.

**Atividades desenvolvidas**

- Análise de projetos civis e composição de estruturas;
- Preparação de kits de ligações de água e esgoto;
- Preparação de kits de redes de água e esgoto;
- Preparação de banco de preços;
- Determinação de valor de fábrica;
- Determinação de percentual de Equipamento Acessório - EA;
- Determinação de percentual de Custos Adicionais – CA;
- Cálculo de juros sobre obra em andamento – JOA;
- Determinação de Valor a Novo de Reposição;
- Determinação de Índice de aproveitamento das instalações;
- Simulações do cálculo de depreciação bem a bem a partir das vidas úteis reguladas pela ARSESP

<b>ANEXO DO ATESTADO</b>
<b>Nº T-22983 / 2016</b>
<b>DE 30 / 03 / 2016</b>
<b>FLS 02 / 03</b>


  
**Engº Estevão Morinigo Junior**  
CREA - 0682562397

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO ITAIMPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.



**Quantidade total de itens avaliados:**

1.029.765 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco registros).

**Tipos de bens objeto do trabalho x quantidade:**

UP	Descrição da Unidade Patrimonial	Quantidade
01	Terrenos	8.419
02	Edifícios e Estruturas	23.390
03	Equipamentos de Telecontrole	2.510
04	Galerias e Túneis	23
05	Instalações Equipamentos Bombeamento	14.569
06	Instalações Equipamentos Elétricos	20.088
07	Poços	1.571
08	Redes	496.268*
09	Filtros, Equipamentos Instalados, Tratamento e Laboratório	188.135
10	Hidrômetros	52.638***
11	Ligações	191.556**
12	Equipamentos de Aferição, Medição e Teste	3.150
13	Equipamentos de Telecomunicação Teleproc. Som, Imagem, Foto	11.351
14	Equipamentos de Serviço e de Oficina	14.102
18	Móveis e Equipamentos de Escritório	90.307
19	Módulos e Armazenamento e/ou Transporte Líquidos, Sólidos e Gases	1.973
20	Equipamentos de Segurança em Geral	2.401
21	Equipamentos Odontológicos e de Medicina em Geral	152
22	Veículos e Embarcações	4.641
23	Equipamentos de Informática	42.534
24	Equipamentos de Copa, Cozinha e Refeitório	3.351
25	Equipamentos de Gráfica, Reprodução e Desenho	818
26	Redes Elétricas	970
27	Válvulas Motorizadas	977
28	Edificações	8.352
29	Conjunto Moto-Bomba Submersa Monobloco	9.144
30	VRP - Válvula Redutora de Pressão	6.285
	Total	1.029.765

\*Correspondente a aproximadamente 114.612.715 m de redes.

\*\*Correspondente a aproximadamente 12.793.620 ligações de água e esgoto.

\*\*\*Correspondente a aproximadamente 8.335.150 hidrômetros.

**Equipe técnica:**

Participantes da equipe técnica da contratada na realização dos trabalhos:

- Mauricio Valentim Gugliano - Engenheiro Mecânico - CREA 5060975577
- Diego Gonçalves de Souza - Engenheiro Mecânico - CREA 5063404040
- Luis Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil - CREA 5062966894
- Thais Fleury - Engenheira Civil - 5062361114
- Gabriella Morais Ossani - Engenheira Eletricista - CREA 5063584060
- Wagner Araújo Patrocínio - Engenheiro Eletricista - CREA 5063355620
- Thiago Nunes - Engenheiro Eletricista - CREA 5063101238
- João Paulo Penelupi - Engenheiro de Produção - CREA 5062594107
- Rafael Melo - Arquiteto - CAU 1108TPAL

**ANEXO DO ATESTADO**

Nº T-22983 / 2016

DE 30 / 03 / 2016

FLS 03 / 03 / 2016

Engº Estevão Morinigo Junior  
CREA - 0682562397NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 550-5744AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

14 ABR 2016

ESTAMOS SÓNTE DE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADELucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10

SE MAD  
C.P.LFls. 1633  
01/09-1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, empresa com sede a Av. Sibipiruna Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" - Araguaia, Aguas Claras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.082.024/0001-37, por seu representante ao final assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu de forma satisfatória trabalhos de consultoria relacionados à prestação de serviços de engenharia especializados no cálculo da Base de Ativos Incremental (BAR-Incremental) colocada à disposição da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal a partir de março/2008, até 31/12/2014 para fins de revisão tarifária.

O trabalho segue as premissas da Nota Técnica nº 024/2014-SEF/ADASA e Nota Técnica Complementar nº 028/2014-SEF/ADASA, compreende atividade de levantamento físico, conciliação e avaliação dos seguintes bens: terrenos e edificações; (ii) instalações, máquinas e equipamentos das barragens, captações, adução, elevação, estações de tratamento e reserva de água, estações de elevação e de tratamento de esgotos, disposições de esgoto e do laboratório de controle e qualidade; e (iii) redes de distribuição e redes coletoras localizados no Distrito Federal.

Garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do projeto, nas seguintes condições:

NÚMERO DO CONTRATO:

Contrato: N° 8525/2015

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de levantamento, valoração e conciliação físico-contábil da Base de Ativos Incremental (BAR-Incremental) colocada à disposição da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, de acordo com as exigências contidas na Nota Técnica nº 024/2014-SEF/ADASA, seus apêndices, Notas Técnicas Complementares da ADASA e Termo de Referência TP456614.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

24/02/2015 à 30/06/2016.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL  
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas  
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF  
Tel. (61) 3213-7117 - Fax 3213-7116

A\_EX\_13

**SE MAD**
**C.P.L**
**Fis. 1631**
*01/08-1*
**VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:**

R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

**QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ANALISADOS:**

699.270 (Seiscientos e noventa e nove mil duzentos e setenta registros).

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

**Engenheiro civil**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Conciliação
- ✓ Atendimento à fiscalização

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Construção civil; edificação; instalação; ligação predial; poço; terreno; tubulações em geral.

- **Quantidade de registros de bens objeto do trabalho:** 108.690 (cento e oito mil seiscentos e noventa).

**Engenheiro eletricista**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Conciliação
- ✓ Atendimento à fiscalização

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamento; equipamento de automação e telemetria; equipamento de laboratório; equipamento de oficina; equipamento de segurança; equipamento de transporte; equipamento eletromecânico; hidrômetro; instalação elétrica; instrumento de medição e precisão; ligação predial; tubulações em geral.

- **Quantidade de registros de bens objeto do trabalho:** 295.749 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove).

**Engenheiro mecânico ou de produção mecânica**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Conciliação
- ✓ Atendimento à fiscalização

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP  
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída  
nesta serventia, a qual confina com original da que sou le-

SJCAMPOS

EM TESTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTEN  
Bruno Felipe Moreira Magalhães - Escrivão - Autorizado



“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade.”

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas  
CEP 71.928-720 – Águas Claras-DF  
Tel. (61) 3213-7117 - Fax 3213-7116

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamento; equipamento de automação e telemetria; equipamento de laboratório; equipamento de oficina; equipamento de segurança; equipamento de transporte; equipamento de tratamento; equipamento e implemento agrícola; equipamento eletromecânico; equipamento para armazenamento de líquido; ferramenta e ferramental; hidrômetro; ligação predial; máquina trator e similar; tubulações em geral.

• **Quantidade de registros de bens objeto do trabalho:** 294.831 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e um).

EQUIPE TÉCNICA

- Gabriella Morais Ossani – Engenheira Eletricista (Coordenadora)
- Fabrício Nascimento Barbosa - Engenheira Eletricista
- Klésio Otoniel Pereira do Vale – Contador
- Thais Fleury Lombard Basso – Engenheira Civil
- Bruno Luis Senon de Carvalho – Engenheiro Mecânico
- Érika de Oliveira Neves – Contadora
- Luiz Roberto Gerardi Zveigelt – Engenheiro Civil
- João Paulo Penelupi – Engenheiro de Produção
- Thais Melo Lopes – Contadora
- Caio Cesar da Silva Bispo – Engenheiro Civil
- João Paulo Lopes da Cruz Capdevila – Engenheiro Eletricista
- Erielton de Souza Miguel – Engenheiro Civil
- Wagner Araújo Patrocínio – Engenheiro Eletricista
- Marcelo Alves Vilela – Tecnólogo Contabilidade/Administração

Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP  
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída  
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé



Brasília, 16 de novembro de 2016.

Eng. Marcelo Antônio Teixeira Pinto  
Gestor do Contrato

Aline Oliveira  
Adm. Aline Batista de Oliveira  
Fiscal do Contrato

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade.”

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL  
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas  
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF  
Tel. (61) 3213-7117 - Fax 3213-7116



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO .....  
Registro: 5062594107-SP ..... RNP: 2604461242 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 92221220140923430 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 04/03/2015  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130670780 .....  
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220130670436 .....  
Empresa Contratada: ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA .....

Contratante: Companhia Energética do Maranhão Cemar ..... No.: S/N .....  
ALAMEDA A QUADRA SQS .....  
Complemento: Loteamento Quitandinha ..... Bairro: Altos do Calhau .....  
Cidade: São Luis ..... UF: MA CEP: 65070900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 141/2012 ..... Celebrado em : 15/04/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 960.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI ..... No.: 1700 .....  
Complemento: 7 ANDAR ..... Bairro: CIDADE MONÇÕES .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04571000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 15/04/2012 Conclusão Efetiva: 31/07/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, em Equipamentos Eletromecânicos, de Energia. 4289,00 unidade. 2) Consultoria, Coleta de Dados, Levantamento, de equipamentos. 4289,00 unidade.

**Observações**  
Consult.serv.de Levant.Patrim.Aval.e implant.de sistemas - PRORET-ANEEL -Base de Remun.do 3ciclo de Rev.Tarif. ....

**Informações Complementares**  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica".  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150002071  
04/03/2015 11:46:48  
Autenticação Digital: KzflagGC5C1s66kK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1637  
*[Signature]*  
01869-1



São Luís, 24 de outubro de 2013

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Energética do Maranhão- Cemar, empresa distribuidora de energia elétrica, com sede a Alameda A - quadra SQS s/n loteamento Quintandinha - Altos do Calha- São Luís - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.272.793/0001-84, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao levantamento patrimonial, avaliação de bens e implantação de sistemas segundo as premissas estabelecidas pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto na Resolução Normativa 338/2008 que altera a Resolução Normativa 234/2006 - ambas de autoria da ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica e que estabelecem os critérios para a definição da base de remuneração a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica.

Também foram considerados no trabalho o módulo 2 (Revisão Tarifária de Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica), submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória) da Nota Técnica 268/2010-SRE/SFF/ANEEL de 25 de agosto de 2010 que altera dispositivos da Resolução Normativa 338 supracitada.

Quando procedente, foram ainda respeitados os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 386, de 15 de dezembro de 2009 que trata base de remuneração das concessionárias de transmissão de energia elétrica.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1628  
D  
0162-1



tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

01/08/2012 à 31/07/2013

**VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:**

R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)

**QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:**

1.666.970 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta) itens

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

**Engenheiro civil**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; canais de descarga; chaminés; condutos e canaletas; condutos forçados; direitos, marcas e patentes; edificações; envoltórios ou esferas de contenção de edifício de reator; estradas de acesso; estruturas de tomada d' água; instalações de recreação e lazer; reservatórios, barragens e adutoras.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

611.133 (Seiscentos e onze mil e cento e trinta e três) itens

**Engenheiro elétrico**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de



SE MAD  
C.P.L  
Fls. 1639

05962-1



informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de monitoração da usina; sistema de monitoração do circuito primário para produção nuclear; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações SF; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

1.051.548 (Um milhão, cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito) itens

**EQUIPE TÉCNICA**

Mauricio Valentim Gugliano - Engenheiro Mecânico  
Klésio Otoniel Pereira do Vale - Contador  
Sidnei Alves Gomes - Gestão Financeira  
Vinicius André Squilante Leal - Administração de Empresas  
Aline Menon Alves - Administração de Empresas  
Fabricio do Nascimento Barbosa - Engenheiro Eletricista  
Gabriella Moraes Ossani - Engenheiro Eletricista  
Claudio Ferraza de Souza - Tecnologia em Gestão Empresarial  
Miguel Vieira Costa Lima - Gestão de Sistemas de Informação  
Marcelo Alcantara - Superior em Logística  
Thais Aparecida de Melo Lopes - Contadora  
Bruno Louzada Bettega - Administração de Empresas  
Marcia Regina Stefani Cubello C. Rosado - Contadora  
Thiago Lobo dos Santos - Ciências da Computação  
João Paulo Penelupi Melo - Engenheiro em Produção  
Marcelo Alves Vilela - Técnico em Contabilidade  
Bruno Luis Senon de Carvalho - Engenheiro Mecânico  
Erica de Oliveira Neves - Contadora  
Iridio Batista de Oliveira - Técnico em eletrotécnica  
Jacqueline Pereira Maciel - Contadora  
Vagner Araujo Patrocínio - Engenheiro Eletricista  
Henrique Degiovani - Engenheiro Eletricista  
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil  
Wellington Sena Pina - Contador



SEMAC

C.P.L

Fls. 16/10

*D*  
01/EM-1

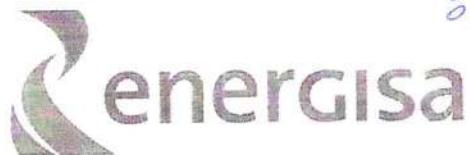


Filipe Bonaldo Acerbi - Engenheiro Eletricista  
Philipe Domingos Lourenço - Engenheiro Civil  
Gilton Batista da Costa - Técnico Mecânico  
Jonas Luis Petek - Engenheiro Mecânico  
Rafael Ferreira Pereira de Melo - Arquitetura e Urbanismo  
Carlos Eduardo Albarici - Administração de Empresas  
Antonio Evangelista do Vale Junior - Ciências Contábeis  
Felipe Augusto Castardo - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Stella Carvalho - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila - Engenheiro Eletricista  
Thiago de Loiola Nunes Maria - Engenheiro Eletricista  
Thais Fleury Lombard Basso - Engenheiro Civil  
Fabio Rodrigues Rabelo - Ciências Contábeis  
Ronnie Silva dos Anjos - Engenheiro Mecânico  
Juliana Soave Pantaroto - Ciências Contábeis  
André Lopes de Paula Eler - Engenheiro Eletricista  
Diego Gonçalves de Sousa - Engenheiro Mecânico  
Mariana Fagiani Malfatti Lopes da Cunha - Engenheiro Eletricista  
Noelle Esteves Gasparin - Engenheiro Civil  
Joyce Terassaka Dias - Engenheiro Civil  
Joel Lucas Alves Martins - Engenheiro Eletricista  
David Allison Mello Santos - Ensino médio  
Rodney Jason Nilson Appiano - Administrador  
Caio Cesar da Silva Bispo - Engenheiro Civil  
Fernando Luis Cattaneo - Engenheiro Eletricista  
André Gimenes Nogueira - Engenharia Industrial  
Douglas Santana da Silva - Engenheiro Eletricista  
Pedro Rafael Fattor de Oliveira - Engenheiro Eletricista  
Erivelton de Souza Miguel - Engenheiro Civil  
Felipe Calheiros Silvestre - Engenharia Civil  
Leandro Negrette Kostek - Engenharia Mecatrônica  
Felipe Fernando Dias Papucci - Engenheiro Mecânico  
Caike Martins Pereira - Engenheiro Elétrico  
Gustavo Donini de Faria - Engenheiro Mecânico  
Caio Eduardo Ramos - Engenheiro Elétrico  
Robson Rodrigo dos Santos - Técnico em Construção Civil  
Priscilla Carvalho - Engenheira Elétrica

*Tinn Freire Amado*  
Tinn Freire Amado  
Diretor de Estratégia e Regulação

*Enio da Cunha Leal*  
Enio da Cunha Leal  
Executivo de Regulação - CREA 9835D-MA

4



João Pessoa, 13/02/2014

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Energisa Paraíba, distribuidora de Energia S/A, com sede à BR 230, KM 2,5 Bairro Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58071-680 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.527.639/0001-58, por seu representante ao final assinado.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao levantamento patrimonial, avaliação de bens e implantação de sistemas segundo as premissas estabelecidas pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto na Resolução Normativa 338/2008 que altera a Resolução Normativa 234/2006 - ambas de autoria da ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica e que estabelecem os critérios para a definição da base de remuneração a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica.

Também foram considerados no trabalho o módulo 2 (Revisão Tarifária de Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica), submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória) da Nota Técnica 268/2010-SRE/SFF/ANEEL de 25 de agosto de 2010 que altera dispositivos da Resolução Normativa 338 supracitada.

Quando procedente, foram ainda respeitados os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 386, de 15 de dezembro de 2009 que trata base de remuneração das concessionárias de transmissão de energia elétrica

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

27/10/2009 à 03/02/2014

#### VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 2.842.655,94 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

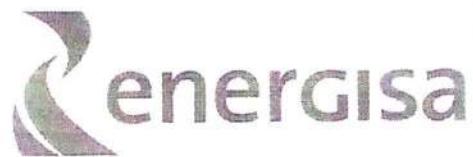
#### QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

28.107.201 (Vinte e oito milhões e cento e sete mil e duzentos e um) Itens avaliados

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido  
Engenheiro civil

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens





- ✓ Avaliação econômica

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direito, marcas e patentes, edificações; estradas de acesso.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

1.405.360 (Um milhão e quatrocentos e cinco mil e trezentos e sessenta) itens

#### **Engenheiro elétrico**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; para-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações SF<sub>6</sub>; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

22.485.760 (Vinte e dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos sessenta) itens

#### **Engenheiro mecânico ou de produção mecânica**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; equipamentos relacionados à armazenagem, manipulação e transporte de combustível líquido, gasoso, nuclear, sólido, resíduos e resíduo nuclear; balanças para veículos de





carga; condensadores de vapor; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas antirruído, de abastecimento de água, veículos.

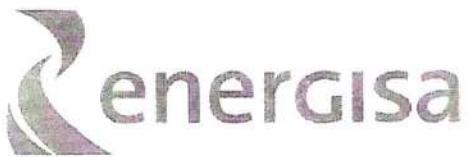
• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.810.721 (Dois milhões oitocentos e dez mil e setecentos e vinte e um) itens

**EQUIPE TÉCNICA**

Mauricio Valentim Gugliano - Engenheiro Mecânico  
Klésio Otoniel Pereira do Vale - Contador  
Carlos Eduardo Albarici - Administração de Empresas  
Thais Fleury Lombard Basso - Engenheiro Civil  
Philippe Domingos Lourenço- Engenheiro Civil  
Sidnei Alves Gomes - Gestão Financeira  
Vinicius André Squilante Leal - Administração de Empresas  
Aline Menon Alves - Administração de Empresas  
Fabricio do Nascimento Barbosa - Engenheiro Eletricista  
Gabriella Moraes Ossani - Engenheiro Eletricista  
Claudio Ferraza de Souza - Tecnologia em Gestão Empresarial  
Miguel Vieira Costa Lima - Gestão de Sistemas de Informação  
Marcelo Alcantara - Superior em Logística  
Thais Aparecida de Melo Lopes - Contadora  
Bruno Louzada Bettega - Administração de Empresas  
Marcia Regina Stefani Cubello C. Rosado - Contadora  
Thiago Lobo dos Santos - Ciências da Computação  
João Paulo Penelupi Melo - Engenheiro em Produção  
Marcelo Alves Vilela - Técnico em Contabilidade  
Bruno Luis Senon de Carvalho - Engenheiro Mecânico  
Erica de Oliveira Neves - Contadora  
Iridio Batista de Oliveira - Técnico em eletrotécnica  
Jacqueline Pereira Maciel - Contadora  
Vagner Araujo Patrocínio - Engenheiro Eletricista  
Henrique Degiovani - Engenheiro Eletricista  
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil  
Wellington Sena Pina - Contador  
Filipe Bonaldo Acerbi - Engenheiro Eletricista  
Gilson Batista da Costa - Técnico Mecânico  
Jonas Luis Petek - Engenheiro Mecânico  
Rafael Ferreira Pereira de Melo - Arquitetura e Urbanismo  
Antonio Evangelista do Vale Junior - Ciências Contábeis  
Felipe Augusto Castardo - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Stella Carvalho - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila - Engenheiro Eletricista  
Thiago de Loiola Nunes Maria - Engenheiro Eletricista  
Fabio Rodrigues Rabelo - Ciências Contábeis  
Juliana Soave Pantaroto - Ciências Contábeis  
André Lopes de Paula Eler - Engenheiro Eletricista  
Diego Gonçalves de Sousa - Engenheiro Mecânico  
Mariana Fagiani Malfatti Lopes da Cunha - Engenheiro Eletricista





Joel Lucas Alves Martins - Engenheiro Eletricista  
David Allison Mello Santos - Ensino médio  
Rodney Jason Nilson Appiano - Administrador  
Caio Cesar da Silva Bispo - Engenheiro Civil  
Fernando Luis Cattaneo - Engenheiro Eletricista  
Douglas Santana da Silva - Engenheiro Eletricista  
Pedro Rafael Fattor de Oliveira - Engenheiro Eletricista  
Erivelton de Souza Miguel - Engenheiro Civil  
Felipe Calheiros Silvestre - Engenharia Civil  
Leandro Negrette Kostek - Engenharia Mecatrônica  
Felipe Fernando Dias Papucci - Engenheiro Mecânico  
Caike Martins Pereira - Engenheiro Elétrico  
Gustavo Donini de Faria - Engenheiro Mecânico  
Caio Eduardo Ramos - Engenheiro Elétrico  
Robson Rodrigo dos Santos - Técnico em Construção Civil  
Priscilla Carvalho - Engenheira Elétrica

OFICIAL

Francisco Carlos Leite Brasil

Francisco Carlos Leite Brasil

CREA:160055136-0



OLIVIA  
C.P.L  
Fls. 1695  
05/07-1



Natal, 15 de junho de 2011

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com sede a Rua Mermoz, 150 –Natal/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.324.196/0001-81, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizeram necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1.700 7º Andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou um serviço de Consultoria referente a Inventário, Conciliação e Avaliação do Ativo Imobilizado em Serviço da empresa, nos termos definidos na Resolução Normativa ANEEL nº 234, para fins de composição da Base de Remuneração, visando o 2º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, nas seguintes condições:

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

16/04/2007 até 01/06/2008

### VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 365.512,50 (trezentos e sessenta e cinco mil,quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

### BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O enfoque geral do projeto abrangeu os seguintes pontos que resultam da interpretação feita pela Levin da Nota Técnica 183 elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

- Foram definidas as necessidades da Cosern perante o cenário de revisão tarifaria:*

Nesta fase foram definidas as estratégias de otimização da base de remuneração para que seja atingido o objetivo.

- Foi realizado um filtro primário de asseguramento de qualidade da informação fornecida pela concessionária:*



A\_EX\_16

A Levin recepcionou a documentação e a submeteu a um diagnóstico do tipo preliminar avaliando se o material entregue era uma base apropriada para desenvolvimento das etapas seguintes.

- c) Foi identificado o “incremental” dos ativos (incorporações realizadas após o primeiro ciclo de revisão tarifária até dezembro de 2006), assim como as baixas do período:

A identificação do incremental e das baixas foi obtida a partir da comparação entre a base regulatória do primeiro ciclo, a base técnica (de engenharia, sistema georeferenciado de informação, módulo de manutenção ou outros) com posição atualizada.

- d) Foi realizada a apropriação físico-contábil e a avaliação do “incremental”:

Cosern forneceu uma base de dados contábeis vinculando os lançamentos com a documentação de suporte. Esta base de dados foi estruturada de acordo com a Portaria 815.

A apropriação do incremental com o inventário foi feita tendo em vista duas alternativas:

Conciliação direta: quando as descrições da base contábil permitiram apontar cada valor histórico da mesma a uma unidade de inventário de maneira segura.

Conciliação por apropriação: para cada registro contábil que não foi possível conciliar diretamente de maneira segura tratou-se de apontar a unidades de inventário em função da coincidência de alguns parâmetros que identificam os bens de uso (características gerais como classe de tensão ou tipo de UC).

Todo o processo de conciliação de dados físicos e contábeis, de forma individual e de massa, foi realizado por automatização através do software LAM - Levin Assets Mobile.

- e) Foi atualizado conforme determinação da Nota Técnica 183 o laudo elaborado para o primeiro ciclo de revisão.

Foi realizada a apropriação dos ajustes definidos pela ANEEL após a fiscalização do primeiro ciclo (RAF's).

Calculou-se a depreciação ocorrida entre as datas-base do primeiro e segundo ciclo de revisão tarifária e seu efeito foi aplicado à “base blindada”, obtendo-se o valor da base de remuneração atualizada.

Após a exclusão das baixas realizadas entre o primeiro e segundo ciclo identificadas anteriormente, foram atualizados os valores remanescentes pela aplicação os índices correspondentes.



- f) Foram avaliados os imóveis de propriedade da Cosern que foram incorporados à empresa após abril de 2003.

#### *Terrenos e Imóveis Comerciais*

Foram avaliados principalmente com base em preços atualizados obtidos do mercado a partir de consultas as empresas imobiliárias e agentes de compra-venda do segmento.

Os valores obtidos foram ajustados mediante coeficientes de correção por forma, tamanho e localização, e também para conversão de operações financiadas ao valor de pagamento.

Em resumo, os terrenos foram valorizados através de homogeneizações descritivas em função da quantidade de dados disponíveis no mercado local.

#### *Obras Civis*

A avaliação das obras civis foi efetuada adotando-se o Método do Custo de Reprodução conforme as diretrizes das Normas Técnicas da ABNT e indicação na Resolução 493 e na Nota Técnica 178 da ANEEL.

A identificação dos custos foi feita através de orçamentos detalhados ou sumários, variando conforme o tipo de edificação.

A partir dos custos determinados foram somados custos ao proporcional de mão de obra, utilidade do construtor, impostos, e gastos diretos ou indiretos incorridos durante a construção e então se obtém o Valor a Novo da Construção.

Além dos pontos elencados o nosso serviço incluiu:

- g) Apoio na fiscalização:

A Levin brindou apoio durante o processo de fiscalização levado a cabo pela agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

- h) Apoio na Resposta do Relatório de Fiscalização (RAF):

A Levin brindou apoio na tarefa de interpretação e montagem da resposta do RAF.

Em resumo, foi realizado o trabalho abrangendo os conjuntos elétricos pertencentes a Área de concessão da Cosern, segundo os termos do Contrato de Serviços oportunamente assinado e em cumprimento da Resolução ANEEL 234/2006.



SEMAL  
C.P.L  
Fls. 16/18



*D  
09/01*

• Equipe Técnica

Aline Menon Alves

Bruno Louzada Bettega

Bruno Luis Senon de Carvalho

Claudio Ferraza de Souza

Daniel Martins de Souza

Demian Canola Garcia

Diego Alves Rodrigues

Erico Mazzuchelli de Oliveira

Fábricio do Nascimento Barbosa

Gabriella Morais Ossani

João Paulo Penelupi Melo

Klélio Otoniel Pereira do Vale

Magno André Oliveira

Marcelo Alves Vilela

Marcelo Santos Brunelli

Marcia Regina Stefani Cubello C. Rosado

Mauricio Valentim Gugliano

**Miguel Vieira Costa Lima**

Rogerio de Oliveira Barboza

Sarah Celi dos Santos

Sidnei Alves Gomes

Thais Aparecida de Melo Lopes

**Thiago Lobo dos Santos**

Vinicius André Squilante Leal

~~Enciosamente,  
5º OFICIO DE NOTAS~~  
José Lenine Bandeira Servija  
Superintendente de Planejamento e Controle  
Cia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN



SEMAL  
C.P.L  
Fls. 1642  
01/07-1

São Paulo, 15 de junho de 2011

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, com sede a Rua Lourenço Marques,158 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.695.227/0001-93, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que fizerem necessários que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1.700 7º Andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, executou os estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 338, para fins de composição da Base de Remuneração, visando o 3º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica e estudos definidos nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 367, para fins de implantação do MCPSE , nas seguintes condições:

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

30/03/2009 até 13/05/2011

### VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 3.341.104 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil,cento e quatro reais)

### BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O enfoque geral do projeto abrangeu os seguintes pontos que resultam da interpretação feita pela Levin da Resolução Normativa 338 elaborada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):

- a) Foi realizado um filtro primário de asseguramento de qualidade da informação fornecida pela concessionária:



A\_EX\_17

A Levin recepcionou a documentação e a submeteu a um diagnóstico do tipo preliminar avaliando se o material entregue era uma base apropriada para desenvolvimento das etapas seguintes.

- b) Foi identificado o “incremental” dos ativos (incorporações realizadas após o segundo ciclo de revisão tarifária até outubro de 2010), assim como as baixas do período:

A identificação do incremental e das baixas foi obtida a partir da comparação entre a base regulatória do primeiro e segundo ciclos, a base técnica (de engenharia, sistema georeferenciado de informação, módulo de manutenção ou outros) com posição atualizada.

c) Inventário da Rede de Distribuição

Foi realizado inventário dos ativos componentes da rede de distribuição para atendimento da Resolução Normativa 338 e coleta de dados para atendimento das instruções de cadastramento do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

d) Inventário de Subestações

Foram inventariados os ativos elétricos e não elétricos de 100% das instalações concentradas do tipo subestações.

e) Inventário de Linhas de Transmissão

Foram inventariados, de forma amostral, os ativos pertencentes às instalações de Linhas de Transmissão.

f) Foi realizada a apropriação físico-contábil e a avaliação do “incremental”:

Eletropaulo forneceu uma base de dados contábeis vinculando os lançamentos com a documentação de suporte. Esta base de dados foi estruturada de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

A apropriação do incremental com o inventário foi feita tendo em vista duas alternativas:

Conciliação direta: quando as descrições da base contábil permitiram apontar cada valor histórico da mesma a uma unidade de inventário de maneira segura.

Registro Civil do 2º Subd de SJCAMPoS  
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-623  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída  
nesta serventia, a qual confere com original, do que dou fé.



SEMA  
C.P.L.  
Fls.

1651  
05/09-1

Conciliação por apropriação: para cada registro contábil que não foi possível conciliar diretamente de maneira segura tratou-se de apontar a unidades de inventário em função da coincidência de alguns parâmetros que identificam os bens de uso (características gerais como classe de tensão ou tipo de UC).

Todo o processo de conciliação de dados físicos e contábeis, de forma individual e de massa, foi realizado por automatização através do software LAM - Levin Assets Mobile.

- g) Foi atualizado conforme determinação da Resolução Normativa 338 o laudo elaborado para o segundo ciclo de revisão.

Foi realizada a apropriação dos ajustes definidos pela ANEEL após a fiscalização do segundo ciclo (RAF's).

Calculou-se a depreciação ocorrida entre as datas-base do segundo e terceiro ciclo de revisão tarifária e seu efeito foi aplicado à “base blindada”, obtendo-se o valor da base de remuneração atualizada.

Após a exclusão das baixas realizadas entre o segundo e terceiro ciclo identificadas anteriormente, foram atualizados os valores remanescentes pela aplicação dos índices correspondentes.

- h) Foram avaliados os imóveis de propriedade da Eletropaulo que foram incorporados à empresa após abril de 2003.

Os imóveis da Eletropaulo foram avaliados por atualização dos valore históricos em atendimento à AP040/2010.

#### Obras Civis

A avaliação das obras civis foi efetuada adotando-se o Método do Custo de Reprodução conforme as diretrizes das Normas Técnicas da ABNT e indicação na Resolução 338 e na Nota Técnica 178 da ANEEL.

A identificação dos custos foi feita através de orçamentos detalhados ou custos unitários básicos, variando conforme o tipo de edificação.



A partir dos custos determinados foram somados custos ao proporcional de mão de obra, utilidade do construtor, impostos, e gastos diretos ou indiretos incorridos durante a construção e então se obtém o Valor a Novo da Construção.

Além dos pontos elencados o nosso serviço incluiu:

i) Apoio na fiscalização:

A Levin brindou apoio durante o processo de fiscalização levado a cabo pela agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em resumo, foi realizado o trabalho abrangendo os conjuntos elétricos pertencentes a Área de concessão da Eletropaulo, segundo os termos do Contrato de Serviços oportunamente assinado e em cumprimento da Resolução ANEEL 338/2008.

• **Equipe Técnica**

Adriano de Oliveira Faustino  
Aline Menon Alves  
Antonio Evangelista do Vale Junior  
Bruno Louzada Bettega  
Bruno Luis Senon de Carvalho  
Carlos Alberto Teruaki da Silva  
Carlos Eduardo Albarici  
Claudio Ferraza de Souza  
Daniel Callegaris Costa  
Daniel Martins de Souza  
Daniela de Lima Silva  
Demian Canola Garcia  
Diego Alves Rodrigues  
Diego Cândido Silva  
Diego Carneiro Fontes  
Erica de Oliveira Neves  
Erico Mazzuchelli de Oliveira  
Everson Augusto Zanfolin  
Fabio Pena dos Santos  
Fabricio do Nascimento Barbosa  
Felipe Augusto Castardo  
Felipe Magalhães Prates  
Felippe Baccega  
Filipe Bonaldo Acerbi



SEM  
C.P.L  
Fls. 1653

*Ottavio 1*

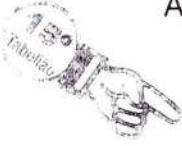
Gabriella Moraes Ossani  
Gilton Batista da Costa  
Henrique Degiovani  
Iridio Batista de Oliveira  
Jackson Eduardo Portela Martins  
Jacqueline Pereira Maciel  
Jefferson dos Santos Júnior  
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila  
João Paulo Penelupi Melo  
João Paulo Stella Carvalho  
Jonas Luis Petek  
Klésio Otoniel Pereira do Vale  
Leonardo Franzin Santos  
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt  
Marcelo Alves Vilela  
Marcelo José Correia Nogueira  
Marcia Regina Stefani Cubello C.  
Rosado  
Marina Ragucci da Silva Freire  
Mauricio Valentim Gugliano  
Melissa de Albuquerque Ventura Pires  
Miguel Vieira Costa Lima  
Osvaldo da Silva Barata  
Pedro Luis Barbosa de Almeida  
Philippe Domingos Lourenço  
Phillip Augusto Moreira Quirino  
Rafael Ferreira Pereira de Melo  
Rogerio de Oliveira Barboza  
Rogério Okuhara  
Sarah Celi dos Santos  
Sidnei Alves Gomes  
Sirlei Neri de Souza  
Tathiana Miki Aoyagi  
Thais Aparecida de Melo Lopes  
Thais Fleury Lombard Basso  
Thiago de Loiola Nunes Maria  
Thiago Lobo dos Santos  
Vagner Araujo Patrocínio  
Vinicius André Squilante Leal  
Wellingon Sena Pina



*Ottavio*

SE MAD  
C.P.L  
Fis. 1654  
*Omar 1*

Atenciosamente,

  
**Gilmár Batista Estrela**  
Gerente de Regulação Financeira  
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.



Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP  
Av. Princesa Isabel, 1717 - Santana - CEP 12211-620  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraida  
nesta serventia, a qual confere com o original do que dou fé.

SJCAMPOS

25 AGO. 2014

EM TESTE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Bruno Felipe Moreira Magalhães - Escrivente Autorizado

